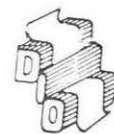




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 16 DE JUNHO DE 2000 – 6ª FEIRA – Nº 2320 – Circulação: 16.06.2000 às 15:30h

Governador do Estado

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe de Gabinete Civil

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Vice-Governadora do Estado

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe da Casa Militar

Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CLAUDIO PINHO SANTANA

Secretária de Estado da Educação

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Auditora Geral do Estado

MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Saúde (interino)

LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

DINETE REGINA PANTOJA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS

Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)

OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE

Procurador Geral do Estado

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO

Defensor Público Geral do Estado (interino)

DELICIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2013 DE 16 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Valmir Deniur de Almeida do cargo em comissão de Diretor da E.E. Amaro Brasilino de Farias Filho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2014 DE 16 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Nomear Roberto Mendes dos Santos para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Amaro Brasilino de Farias Filho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2015 DE 16 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0192/2000-6AB/APC,

RESOLVE:

Nomear Andréa da Silva Lopes, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Subgrupo NM, Padrão 17, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CMI, Código FGI-1, da Agência de Promoção da Cidadania.

Macapá, 16 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2016 DE 16 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1895, de 12/06/00,

RESOLVE:

Nomear José Freires Negreiros para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Primeiro Emprego Jovem", Código CDS-1, do Gabinete Civil.

Macapá, 16 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2017 DE 16 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Memo nº 054/00,

RESOLVE:

Nomear Alci Maria de Brito Ramos, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe A, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da Chefia Adjunta do Gabinete, Código CDI-1, do Gabinete Civil.

Macapá, 16 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2018 DE 16 DE junho DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0068/00-GAB/IPEM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Udielma Cardoso da Silva Nery, Diretora-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, Interina, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar da posse da nova Diretoria do Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no período de 31.05 a 03.06.00.

Macapá, 16 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2019 DE 16 DE junho DE 2000

de Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 31.05 a 03.06.00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0068/00-GAB/IPEM,

RESOLVE:

Homologar a designação de Raimundo Nonato Pinheiro da Costa, Assessor Técnico, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo

Macapá, 16 de junho de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2000-GABI/CIVIL**

Partes: Estado do Amapá e A. M. P. Santos -ME

Da Fundamentação Legal: Art. 25, §1º 37, XXI, da Constituição Federal e Artigo 12, § 4º, da Constituição Estadual, assim como o disposto na Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, e procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 003/2000-CPL/GABI.

Objeto: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Telefônico do Palácio do Governo, Hangar do GEA, Residência Governamental e Corpo da Guarda, especificados no Edital da Carta Convite nº 003/2000-CPL/GABI.

Da Vigência: 05.06.00 à 05.06.01

Da Dotação e do Preço: Elemento de Despesa 3490.39, Fonte de Recursos nº 001, Programa de Trabalho nº 04.122.0016.2.416, no valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), cada uma, conforme Nota de Empenho nº NE 00079. O restante posteriormente no decorrer da vigência, independente de Termo Aditivo.

Contrato firmado por João Alberto Rodrigues Capiberibe e Kleber Esteves da Fonseca

Macapá-(Ap) 05 de junho de 2000

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**JUSTIFICATIVA****Alteração**

Contrato nº 004/98-GABI/CIVIL

Partes: Estado do Amapá e a Empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda como Contratada.

Justifica-se a Alteração contratual imposta ao Contrato nº 004/98, tendo em vista o Decreto 0505 de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e indireta, constante na Lei nº 0494, de 29 de dezembro de 1999, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2000.

Referida Alteração faz-se necessária em virtude da modificação dos códigos especificações e Fontes de Recursos para o exercício de 2000, diferenciados daqueles do exercício financeiro anterior por ocasião da celebração do Contrato originário.

A alteração faz-se necessária também para modificação do nome da Empresa do contrato originário, denominada Xerox do Brasil Ltda. Que em face da Cisão Parcial da Xerox do Brasil Ltda, pela incorporação de parte do seu patrimônio líquido a Xerox Comércio e Indústria Ltda, conforme especificados no Protocolo e Laudo de Avaliação, assinados em 31 de janeiro de 1999. Diante do exposto a nova denominação da contratada será Xerox Comercio e Indústria Ltda.

Macapá (AP), 12 de junho de 2000

EDILENE GUIMARÃES BORGES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/98-GABI/CIVIL

Partes: Estado do Amapá e Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Da Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e justificativa.

Da Alteração: Pelo presente instrumento fica alterada a Clausula 8ª (oitava) do contrato originário que passará a ter a seguinte redação:

Clausula Oitava- Da Dotação dos Recursos: As despesas decorrentes desta alteração, correrão a conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0014.2.399, Elemento de Despesa 3490.39, Fontes de Recursos 001 e 010.

Alteração Contratual firmada por João Alberto Rodrigues Capiberibe e Jose Luiz Ribeiro Rocha

Macapá-(Ap) 12 de junho de 2000

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Auditoria**PORTARIA Nº 025/2000-AUDITORIA**

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997.

RESOLVE:

Prorrogar a permanência no Município de Laranjal do Jari, o servidor PAULO ROBERTO MIRA MARTEL, Contador, no período de 20 a 24.05.2000, dando Assessoramento Técnico junto a Prefeitura desse Município.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 24 de Maio de 2000.

Ariadine Ribeiro Barros
ARIADINE RIBEIRO BARROS
Auditora-Geral do Estado-Substituta

PORTARIA Nº 026/2000-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997.

RESOLVE:

Prorrogar a permanência no Município de Laranjal do Jari, do servidor CARLOS ALBERTO NERY MATIAS, Contador, no dia 23.05.2000, para prestar Assessoramento Técnico junto a Prefeitura desse Município.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 24 de Maio de 2000.

Ariadine Ribeiro Barros
ARIADINE RIBEIRO BARROS
Auditora-Geral do Estado-Substituta

PORTARIA Nº 027/2000-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora SILVANA DA SILVA LOPES, Assessora Jurídica desta Auditoria, para viajar de Macapá sede de suas atribuições até a cidade de FORTALEZA/CE, para participar do Curso de Elaboração de Tomada e Prestação de Contas, no período de 29.05 a 01.06.2000.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 25 de Maio de 2000.

Mari Valda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 028/2000-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ZULEIDE DA SILVEIRA PONTES, Secretária Executiva, nos termos do item III, parágrafo único do Artigo 2º da Lei 0011, de 12 de maio de 1992 e Decreto nº 0920 de 18.04.96, no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, visando a manutenção administrativa e técnica da Auditoria Geral do Estado.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser aplicada na Fonte de Recursos FPE-001, Programa de Trabalho 0412400142.432 nos elementos de despesas 3490.30 Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), 3490.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Macapá-AP, 31 de Maio de 2000.

Mari Valda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 029/2000-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO NERY MATIAS, Contador, lotado nesta Auditoria, para se deslocar de Macapá sede de suas atribuições até o Município de OIAPOQUE, para Assessorar a equipe de governo nesse Município, nos dias 09 a 10.06.2000, conforme Ofício nº 046/2000-GAB.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 08 de Junho de 2000.

Mari Valda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 – Centro – CEP: 68.900-100 – Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial – 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8 cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26 cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

**Procuradoria Geral
do Estado****PORTARIA**
N.º 036/00-PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar n.º 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar **MONIQUE DE MATOS ALVARENGA**, Procuradora de Estado Chefe, lotada nesta Procuradoria para deslocar-se da sede de suas atribuições até a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 15 e 16 de junho do ano em curso, para a participar do Encontro do Colégio de Procuradores Gerais.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 14 de junho de 2000.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado**Defensoria****PORTARIA**
N.º 141/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCO AURÉLIO SILVA MAIA**, lotado nesta Instituição, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário-Geral, CDS-3, durante o impedimento da titular, **MARIA JOSÉ ISACKSSON JUCÁ**, que encontra-se de férias, no período de 07/06 à 06/07/2000.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2000

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino**PORTARIA**
N.º 142/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor **ODAIR JOSÉ BARBOSA FREITAS**, Digitador/Perfurador, lotado nesta Instituição, para responder em substituição pela função de Presidente da CPL/DEFENAP, durante o afastamento da servidora, **MARIA JOSÉ ISACKSSON JUCÁ**, que encontra-se de férias, no período de 07/06 à 06/07/2000.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, 07 DE JUNHO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino**PORTARIA**
N.º 143/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS**, Motorista-Oficial, CDI-1, lotado nesta Instituição, que viajou da sede de suas atividades, até ao

Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 06 de junho do corrente ano, para conduzir Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino**PORTARIA**
N.º 144/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o Advogado **JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO** - OAB n.º 609/AP, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Tartarugalzinho/AP, nos dias 12 à 13 de junho do corrente ano, a fim de atuar nos autos da Ação de Exoneração de Alimentos c/c Pedido de Liminar n.º 718/00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino**PORTARIA**
N.º 145/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL DA SILVA CARDOSO**, Motorista, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades até ao Município de Tartarugalzinho/AP, no período de 12 à 13 de junho do corrente ano, a fim de conduzir Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino**Polícia Militar****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

A Polícia Militar do Amapá, através de sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitações nas modalidades de CONCORRÊNCIA e TOMADA DE PREÇO, para atender as necessidades da PMAP, conforme quadro abaixo:

OBJETO	MODALIDADE	DATA	HORA
	ADE		
VIATURAS	CONCORRÊNCIA N.º 001/2000 - CPL/PMAP	18 JULH O 2000	16:00H
EQUIPAMENTO DE DE INFORMAÇÃO	TOMADA DE PREÇO N.º 001/2000 - CPL/PMAP	03 JULH O 2000	09:30H
CONTRATAÇÃO DE CURSO DE INFORMAÇÃO	TOMADA DE PREÇO N.º 002/2000 - CPL/PMAP	03 JULH O 2000	16:00H

O EDITAL poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação, no quartel da Polícia Militar do Amapá, sito a rua Jovino Diniz, s/n, Belém, Macapá, ap, mediante recolhimento de R\$ 15,00 (quinze reais), na conta da PMAP, n.º 09306-8, Banco do Brasil, agência 0261-5. Esclarecimentos pelo fone (96) 241-6676 - ramal 212.

Macapá-AP, 16 de junho de 2000.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/PMAP**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

- 01 - CARTA CONVITE N.º 008/2000
DATA: 18/02/2000 HORA: 16:00
OBJETO: PNUS
FIRMA ADJUDICADA: S. A. PNEUS
VALOR: R\$ 25.080,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitenta Reais).
- 02 - CARTA CONVITE N.º 010/2000
DATA: 23/02/2000 HORA: 09:30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO PARA INFORMÁTICA.
FIRMAS ADJUDICADAS:
FIRMA 01 J. LOPES
VALOR: R\$ 4.125,92 (Quatro Mil e Cento e Vinte e Cinco Mil e Noventa e Cinco Centavos).
ITENS: 01, 06, 07, 17, 18 e 24.
FIRMA 03 M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME.
VALOR: R\$ 2.731,55 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
ITENS: 13, 14, 16, 27 e 28.
FIRMA 04 ARTEGRAPH LTDA
VALOR: R\$ 5.001,10 (Cinco Mil e Um Real e Dez Centavos).
FIRMA 05 JAIRO F. DE FARO.
VALOR: R\$ 8.115,42 (Oito Mil e Cento e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos).
ITENS: 10, 11, 12, 19, 23, 25, 26, 29 a 33.
VALOR TOTAL R\$ 19.626,77 (Dezenove Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).
- 03 - CARTA CONVITE N.º 011/2000
DATA: 24/02/2000 HORA: 10:45
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS.
FIRMA ADJUDICADA: J. C. SIDÔNIO JÚNIOR - ME
VALOR: R\$ 35.098,20 (Trinta e Cinco Mil e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos).
- 04 - CARTA CONVITE N.º 016/2000
DATA 03/03/2000 HORA 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA A PMAP, O EXERCÍCIO 2000 POR ESTIMATIVA E EXECUÇÃO POR EMPREITADA INTEGRAL.
FIRMA ADJUDICADA: FIRMA MARQUES LTDA.
VALOR: R\$ 56.548,00 (Cinqüenta e Seis e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais).
- 05 - CARTA CONVITE N.º 018/2000
DATA 10/03/2000 HORA 10:00
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PARA PMAP.
FIRMAS ADJUDICADAS
FIRMA 02 SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME.
ITENS: 01, 03, à 17, 19, 20, 21, 23, à 31, 34, 35, 41, à 46.
VALOR 3.628,78 (Três Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)
FIRMA 04 J. LOPES.
ITENS 02, 18, 22, 32 e 33
VALOR: R\$ 285,50 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)
FIRMA 05 M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ITENS 36 à 39.
VALOR: R\$ 150,48 (Cento e Cinqüenta Reais e Quarenta e Oito Centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 4.064,76 (Quatro Mil e sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sels Centavos).
- 06 - CARTA CONVITE N.º 024/2000
DATA: 30/05/2000 HORA 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DEDICAÇÃO POLICIAL MILITAR.
ANULADA
- 07 - CARTA CONVITE N.º 025/0000
DATA: 02/06/2000 HORA 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E GERAL DAS VIATURAS POLICIAIS DA PMAP
ANULADA
- 08 - CARATA CONVITE N.º 026/2000
DATA: 12/06/2000 HORA 09:30
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, DDD.
ANULADA
- 09 - CARATA CONVITE N.º 027/2000
DATA: 05/06/2000 HORA 09:30
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS.
ANULADA

10 - CARTA CONVITE Nº 028/2000
DATA: 08/06/2000 HORA 16:00
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS POLICIA
"MERITO FORTE SÃO JOSÉ".
ANULADA

11 - CARTA CONVITE Nº 029/2000
DATA: 12/06/2000 HORA 16:00
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS PARA PMAP.
FIRMAS ADJUDICADAS: FIRMA 02 J. U. A. LOBATO
ITENS: 03, 04, 05 e 07.
VALOR: R\$ 13.357,80 (Treze Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
FIRMA 03 J. C. SIDÔNIO JUNIO - ME.
ITENS: 01, 02, 08, 09 e 10.
VALOR: R\$ 41.224,00 (Quarenta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais).
VALOR TOTAL: R\$ 54.601,80 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Um Reais e Oitenta Centavos).

12 - CARTA CONVITE Nº 030/2000
DATA: 13/06/2000 HORA 09:30
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDALHA POLICIAL
"DEDICAÇÃO POLICIAL MILITAR".
FIRMA ADJUDICADA: FIRMA METALCOURO
COMERCIO LTDA.
VALOR: R\$ 20.300,00 (Vinte Mil e Trezentos Reais)

Macapá-AP, 14 de Junho de 2000.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA
Presidente do CPT/PMAP

Bombeiros Militar

1ª SEÇÃO DO EMG

PORTARIA
Nº 044/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Designar o MAJ BM JOSÉ FURTADO DE SOUZA JÚNIOR, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 27 Mar 00, a fim de acompanhar o Cmt. Geral do CBMAP, no IV Encontro dos Comandantes Gerais de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

Autorizar o saque de 06 (seis diárias), em favor do militar acima referido.

Macapá-AP, 14 de Março de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 045/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Designar os Militares: MAJ BM JOABE DUARTE DOS PASSOS, 2º TEN BM AMAURY ALBERTO COELHO e SD BM ANANIAS RODRIGUES DOS REIS FILHO, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até município de Laranjal do Jari/AP, no período de 16 a 18 Mar 00, a fim de

Autorizar o saque de 2 ½ (duas diárias e meia), em favor dos Militares acima referidos.

Macapá-AP, 16 de Março de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 046/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 0920 de 18 de Abr 96.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimentos de Fundos em nome do 2º TEN BM ELIEZER MENEZES DE MELO, no valor de R\$ 1.900,00 (uma mil e novecentos reais), destinado a custear

despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 01, Programa de Trabalho 10.107.06.30.178.2.056, nos Elementos de Despesas 349030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e 349039 - Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto a Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Março de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 047/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares: 2º TEN BM JOSIVAN DA SILVA ASSUNÇÃO, CB BM MARCIO ROBERTO FACUNDES DA SILVA e SD BM MARCIO MIRANDA DA SILVA, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a o Município de Oiapoque/AP, no período de 18 a 26 Fev 00, a fim de realizarem estágio de sobrevivência na selva.

Autorizar o saque de 8 ½ (oito diárias e meia), em favor dos Militares acima referidos.

Macapá-AP, 16 de Março de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 048/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Designar o 1º TEN BM DENT ENÉAS CASTRO ROSA e o SD BM FERN MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Cidade de Belém/PA, no período de 20 a 26 Mar 00, para a realização de inspeção de saúde.

Autorizar o saque de 07 (sete diárias), em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 17 de Março de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 049/00-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4188 de 22 Jul 97 e Decreto nº 2856 de 08 Mai 97.

RESOLVE:

Designar o 1º TEN BM MIGUEL ROSÁRIO DO NASCIMENTO, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 03 Abr a 15 Dez 00, a fim de frequentar o Curso de Salvamento no Mar (CESMAR/00) no Corpo de Bombeiros daquele Estado.

Macapá-AP, 22 de Março de 2000.

Luis Napoleão Fátima - Maj. PM/COBM
RG. 026.026 - 1 - 0
CPF 162 822 430 - 20

PORTARIA
Nº 050/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 2856 de 08 de Maio de 1997.

RESOLVE:

Designar os Militares: CEL PM/QOBM RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, 1º TEN BM JOSÉ JUCÁ DE MONTALVERNE NETO, 1º TEN BM ALEX LIMA VALES, 2º TEN BM ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FRITAS, ST BM JARBAS FURTADO DOS SANTOS, ST BM ANTÔNIO FONSECA DA SILVA, ST BM ROOSEVELT RUFUS JAMES MAYNARD, 1º SGT BM RAIMUNDO RODRIGUES SACRAMENTO, 2º SGT BM JOSÉ RONALDO DE SOUZA MATINS, 2º SGT BM GERMANO AUGUSTO SAMPAIO CONRADO BEZERRA, CB BM AMARILDO MACIEL DOS SANTOS, SD BM ALDENOR BRAGA FIGUEIREDO, SD BM FABRÍCIO LUIZ LIMA DA CONCEIÇÃO, SD BM ELY DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES, SD BM GERSON RAMOS CORRÊA, e as Civis à disposição do CBMAP: Dr.ª FELICIANA GOMES CAMPOS e a Sr.ª SÔNIA MARIA DE SOUZA MIRA, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 09 a 15 Abr 00, a fim de realizarem serviços emergenciais naquele município.

Autorizar o saque de 6 ½ (seis diárias e meia), em favor dos Militares e das Civis acima referidos.

Macapá-AP, 21 de Março de 2000.

Raimundo Marques da Silva
CORONEL BM
CMT GERAL DO CBMAP

PORTARIA
Nº 051/00-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4188 de 22 Jul 97 e Decreto nº 2856 de 08 Mai 97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares: 1º SGT BM ARMANDO BRASIL DA COSTA, 3º SGT BM PAULO SÉRGIO DIAS, CB BM MARCIO ROBERTO FACUNDES DA SILVA e SD BM ANTÔNIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA, por terem se deslocado da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 01 a 04 Jan 00, a fim de darem apoio aos ônibus que estavam conduzindo índios.

Autorizar o saque de 3 ½ (três diárias e meia), em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 23 de Março de 2000.

Luis Napoleão Fátima - Maj. PM/COBM
RG. 026.026 - 1 - 0
CPF 162 822 430 - 20

PORTARIA
Nº 052/00-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4188 de 22 Jul 97 e Decreto nº 2856 de 08 Mai 97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares: 3º SGT BM QE LUIZ BARRETO, 3º SGT BM ELSON MONTEIRO DE SOUZA, CB BM JHONISON FARIAS CASTELO, SD BM HELITON GLAUBER MONTEIRO FERREIRA, SD BM MARLON PISCANÇO DAMASCENO, SD BM MANOEL DANTAS DA SILVA e SD BM WASHINGTON DE OLIVEIRA VIANA, por terem se deslocado da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no período de 16 a 18 Mar 00, a fim de realizarem a remoção de um paciente.

Autorizar o saque de 2 ½ (duas diárias e meia), em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 23 de Março de 2000.

Luis Napoleão Fátima - Maj. PM/COBM
RG. 026.026 - 1 - 0
CPF 162 822 430 - 20

PORTARIA
Nº 053/00-BM/1

O Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4188 de 22 Jul 97 e Decreto nº 2856 de 08 Mai 97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares: 3º SGT BM ELSON MONTEIRO DE SOUZA, SD BM DILAÉRCIO DE

OLIVEIRA MODESTO e SD BM CLAUDIONOR NUNES SERRÃO, por terem se deslocado da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Localidade de Bailique/AP, no período de 19 a 22 Mar 00, a fim realizarem serviços de busca.

Autorizar o saque de 3 1/2 (três diárias e meia), em favor dos militares acima referidos.

Macapá-AP, 23 de Março de 2000.

Luis Napoleão Feitosa - Maj. PM/GOBAM
RG. 026.926 - 199
CPF 162.622.439 - 20

PORTARIA Nº 054/00-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos decretos nº 4387 de 19 Nov 96 e nº 0920 de 18 de Abr 96.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimentos de Fundos em nome do 2º TEN BM ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 01, Programa de Trabalho 10.107.06.30.178.2.056, nos Elementos de Despesas 349030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e 349039 - Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto a Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Março de 2000.

Raimundo Gomes de Souza
CORONEL BM
COMT GERAL DO CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEI 8666/93
CAPUT DO ART 25

Ratifico

Em, 16/06/00

Raimundo Gomes de Souza
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA 008/00-CPL/SEAD

PROCESSO	2000/3463
PEDIDO DE COTAÇÃO	104/00
FORNECEDOR	TELEAMAPÁ CELULAR S/A
VALOR	R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais)
VALOR ESTIMATIVO P/12 MESES.	

Justifica-se esta inexigibilidade, para continuidade do pagamento de faturas de telefones celulares em contrato corporativo, com a Amazônia Celular e o Governo do Estado. A inviabilidade de competição fica caracterizada porque a empresa em pauta é a única que opera com telefones analógicos e digitais, com zona de alcance maior, devido possuir doze estações rádio-base e uma décima terceira em fase de inauguração no Distrito de Fazendinha. Evidenciamos também que a Administração não está adquirindo novas linhas, cujos números já são de conhecimento público, ou novos telefones neste processo licitatório, apenas efetivando um contrato corporativo, pois o mesmo existia desde maio de 95, de forma fragmentada nas Secretarias, sendo agora unificado nesta SEAD/GEA, devido as vantagens adquiridas neste tipo de processo.

Todos os valores são inferiores em 30%, aos praticados nas assinaturas individuais com outros usuários, conforme documentos anexos e a empresa supracitada do ramo pertinente ao objeto.

Cumprem-se desta forma, as exigências do

Artigo 26 da referida lei.

Macapá-AP, 15 de junho de 2000

Biracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/SEAD

Educação

PORTARIA nº 477/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/00 - EEMNCS

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA MATOS RIBEIRO lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da E.E. Maria Neusa Carmo de Souza CDI-3 durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 07.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 478/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 148/00 - E.E.P.M.C.C

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FILOMENA BARREIROS BRAGA PINTO lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da E.E. Profª Maria Carmelita do Carmo CDS-2 durante o impedimento da respectiva titular que se encontra em gozo de Licença Maternidade no período de 01.06 a 28.09.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 479/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 44/00 - E.E.G.A.C.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA CRISTINA ALBARADO DAMASCENO, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da E.E. General Azevedo Costa CDI-3 durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 480/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 07/00 - E.T.M.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA PEREIRA GUEDES, lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da Escola Tin Madalena CDI-2 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 481/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/00 - E.I.M.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIA MARIA BARRETO DA SILVA lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da Escola Integrada de Macapá CDS-2 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000, referente ao exercício de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 482/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/00 - E.E.N.H.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA BATISTA RODRIGUES lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo Cargo de Secretário Escolar da E.E. Novo Horizonte CDI-2 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 484/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 038/00 - E.E.C.A.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS ALMEIDA DE SOUZA lotado nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da E.E. Castro Alves, CDS-2 durante o impedimento da titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 486/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 071/00 - E.E.A.N.R.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora ROSA MARIA FONSECA DE ALFAIA lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, que responde em substituição pela Direção da E.E. André Neves Rosa, CDI-3 durante o impedimento da titular que encontrava-se de Licença Médica no período de 21.04 a 06.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 487/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0391/00 - E.E.C.A.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JILCINEIA DE SOUZA DUARTE lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pelo cargo de Secretário Escolar da E.E. Castro Alves, CDI-3 durante o impedimento da titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 488/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 023/00 - E.E.P.S.C.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GARCIA lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Direção da E.E. Padre Simão Cordeiro, CDS-2 durante o impedimento da titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA nº 489/2000 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 092/00 - E.E.P.J.R.P.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ALVES lotada nesta Secretaria de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo em comissão, para responder em substituição pela Direção da E.E. Profª José Ribamar Pestana, CDS-2 durante o impedimento da titular que entrará em gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2000, referente ao exercício de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 12.06.2000

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 498/2000 - SEJUSP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2000 - E.E.W.LAF

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento dos servidores DAIANE FERREIRA SANCHES E CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS, lotados nesta Secretaria de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual e Federal, ocupantes do cargo efetivo de Professor para prestarem assessoramento técnico-pedagógico e administrativo à E.E. Washington Luiz Aguiar Figueiredo, no Município de Tartarugalzinho no período de 08 a 10.06.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09.06.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

Segurança Pública**PORTARIA (P) N.º 396/2000 - SEJUSP**

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO VALENTE NEVES, Escrivão de Polícia, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia e CÍCERO ROBERTOGAMA PENAFORT, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício nº 675/99 - Vara da Auditoria Militar/AP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 397/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO VALENTE NEVES, Escrivão de Polícia, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia e CÍCERO ROBERTOGAMA PENAFORT, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício nº 059/00 - 2ª Vara Criminal de Santana/AP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 398/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO VALENTE NEVES, Escrivão de Polícia, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia e CÍCERO ROBERTOGAMA PENAFORT, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Ocorrência nº 046/00 - CGPC.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 399/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO VALENTE NEVES, Escrivão de Polícia, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia e CÍCERO ROBERTOGAMA PENAFORT, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício nº 21192/2000 - Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 401/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GLÍCIA AMANAJÁS CARDOSO, Agente de Polícia, BENEDITO DE OLIVEIRA SOUTO, Agente de Polícia e EDILSON PEREIRA MARQUES, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Ofício nº 048/98 - MP - Comarca de Amapá.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 402/2000 - SEJUSP

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0120/2000 - DCCP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ADIL DE MENDONÇA SILVA e FRANCINEIDE DE JESUS ALVES COSTA, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 05 a 07.06.2000, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2000.

Bel. Osmete das Neves Duarte Blondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 403/2000 - SEJUSP

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 125/2000 - DCCP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores DÉCIO DOS SANTOS FARIAS, NAZARENO DO SOCORRO PINTO NUNES e JOSÉ ROMEU LIMA FIGUEIRA, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Belém e município de Ananindeua, no período de 13 a 17.06.2000, em cumprimento a Mandado de Prisão.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2000.

Bel. Osmete das Neves Duarte Blondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 404/2000 - SEJUSP

A Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 185/2000 - Comissão de Sindicância nº 028/0.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA e EDILSON PEREIRA MARQUES, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, no período de 10 a 12.06.2000, a fim de proceder com a oitiva do denunciante e testemunhas do Processo de Sindicância nº 028/00.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2000.

Bel. Osmete das Neves Duarte Blondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA (P) N.º 405/2000 - SEJUSP

O Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 073/2000 - SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores SEBASTIÃO SANTOS DO NASCIMENTO, DISDAN DIAS PEREZ e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, no período 10 a 12.05.2000, conduzindo preso de justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2000.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA (P) N.º 406/2000 - SEJUSP

O Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 071/2000 - SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOVEM NASCIMENTO DA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ, ROMERO MACEDO PEREIRA e JACI DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, nos dias 08 e 09.05.2000, conduzindo preso de justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2000.

Bel. Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Diretor do Complexo Penitenciário do Amapá

PORTARIA (P) N.º 407/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JANETE MARIA PISCANÇO CHAVES, Delegada de Polícia, JOVAL FARIAS DA COSTA, Agente de Polícia e SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no I. P. nº 015/00 - CFNH.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 408/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ ROBERVAL RANGEL DE ANDRADE, Delegado de Polícia, GLÍCIA AMANAJÁS CARDOSO, Agente de Polícia e BENEDITO DE OLIVEIRA,

SOUTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Sindicância nº 005/2000 e Ofício nº 002/99 - PROG/AP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 409/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agente de Polícia, JOSELY MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia e JACIMARY MONTEIRO DE MOURA, Escrivão de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar o constante no Memo. nº 166/99 e Sind. 043/99.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 410/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agente de Polícia, JOSÉ ESTUMANO DE MORAES FILHO, Agente de Polícia e MARIA DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Sindicância nº 011/00 e Ofícios nº 2820/99, 2845/99 e 2846/99 - VULJ.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 411/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO VALENTE NEVES, Escrivão de Polícia, JOSELY MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia e CÍCERO ROBERTO GAMA PENAFORT, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício nº 59/2000 - DCS/GEA.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 412/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RAIMUNDO VALENTE NEVES, Escrivão de Polícia, JOSELY MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia e CÍCERO ROBERTO GAMA PENAFORT, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Ofício nº 23/2000-CPEA e Ofício nº 020/2000-CPEA.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 413/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO CÉSAR CAVALCANTI MARTINS, Delegado de Polícia, GLICIA AMANAJAS CARDOSO, Agente de Polícia e BENEDITO DE OLIVEIRA SOUTO, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Sindicância nº 02/2000 e Ofício nº 245/99 - PCCC/AP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 414/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SIMONE DO SOCORRO MOURA FURTADO CANTO, Agente de Polícia, CÍCERO ROBERTO GAMA PENAFORT, Agente de Polícia e MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FERREIRA, Agente de Polícia, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Representação ofertada de 27.01.99 e PAD nº 045/99.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 415/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em inteiro teor os termos da Portaria n.º 443/1999 - SEJUSP, de 12 de Julho de 1999.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 416/2000 - SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em inteiro teor os termos da Portaria n.º 719/1999 - SEJUSP, de 29 de Outubro de 1999.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2000.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 003/00-CPL/SEJUSP

Homologo em

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
UNIDADE: Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá
PROCESSO: 288.000455/00-SEJUSP
OBJETO: Serviços de manutenção e reparos nas viaturas Pick up S10 Placa OF-9158; S10 Placa NEL-0008; S10 Placa OF-9228; Veraneios PC-260, PC-270, PC-280, PC-300, NEL-0530; NEL-520; Corsa GL1 Placa OF-9048, Corsa GL1 Placa OF-9058, Corsa GL1 Placa OF-6068 da Polícia Civil.
VALOR: R\$ 63.458,75 (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
EMPRESA ADJUDICADA: Severo Veículos Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 e Inciso II e § 1º deste mesmo Artigo da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Severo Veículos Ltda. em virtude da sua notória especialização na manutenção de reparo dos veículos em epígrafe, bem como, pela exclusividade decorrente do período de garantia dos automóveis Chevrolet da frota da Polícia Civil.

Pelo exposto verifica-se que a situação em tela respalda-se no mais genuíno interesse público, bem como, enquadra-se nos dispositivos legais sustentados para a inexigibilidade do certame, qual sejam, Inciso I do Artigo 25 e Inciso II, e Parágrafo 1º, deste mesmo Artigo da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; razão pela qual em cumprimento ao Artigo 26 deste mesmo diploma legal, rogamos a Vossa Excelência se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produzam seus efeitos legais.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2000.

Dorival da Costa dos Santos

Assessor Jurídico/SEJUSP

Otacíano Barros Nogueira da Silva
Presidente da CPL/SEJUSP

Indústria e Comércio

PORTARIA (P) N.º 055/00 - SEICOM

A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 037/00-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores ANTÔNIO CELSO DIAS FAÇANHA, Diretor do Departamento de Recursos Minerais - DRM, código CDS-3 e ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL, Chefe da Div. Geologia de Recursos Hidricos Subterrâneos, código CDS-2, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque, cujo objetivo é tratar da criação da Cooperativa dos Ourives, Joalheiros e Artesão, no período de 16 a 21.06.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 12 de junho de 2000.

JANETE MARIA GOES CAPITERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 056/00 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 033/00-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO CELSO DIAS FAÇANHA**, Diretor do Departamento de Recursos Minerais - DRM, código CDS-3, **CÉLIO ARAÚJO DA SILVA**, chefe da divisão Exploração Mineral, código CDS-2, **ROSIVALDO SOUZA PORTO**, Gerente Subgrupo Atividades Projeto Incremento de produção Industrial, código CDS-2, **NICOLAU TORK RODRIGUES**, Assessor Jurídico, código CDS-2 e **ADONIAS SABÓIA DOS SANTOS**, motorista Oficial, código CDI-2, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Serra do Navio, cujo objetivo é participar das Audiências Públicas, no período de 13 a 15.06.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 12 de junho de 2000.

JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 057/2000 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 012/2000-ATAG/DAA/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores **OCIR DE OLIVEIRA LOBATO**, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, código CDS-2 e **DELSUINO PINHEIRO PENA**, Artífice de Mecânica, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Região do Arquipélago de Bailique, cujo objetivo é de acompanhar a reforma e reboque do barco Camarrada pertencente a esta Secretaria, no período de 15 a 21.06.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 14 de Junho de 2000.

JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

Saúde**EXTRATO**

CONTRATO N.º 029/2000 - SESA

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Perfil Hospitalar Ltda

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no art. 25 §1º da Constituição Federal, c/c art.12 § 4º, da Constituição Estadual/91, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e nova redação dada pela Lei 8.883/94, e decorre na modalidade Concorrência Pública n.003/00-CPL/SESA, devidamente homologada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Saúde.

II- DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de Medicamentos Excepcionais, para atender as Unidades de Saúde, conforme ANEXO I, que é parte integrante deste instrumento.

III- DA VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste CONTRATO, totalizam o valor de R\$ 35.760,00(Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais), sendo para o período de maio à dezembro/ 2000 o valor de R\$ 23.840,00(Vinte e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), que correrão a conta da Fonte 003, Programa de Trabalho n.º 10.302.0087 2793, Elemento de Despesa n.º 3490.30-Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00973, devendo ser providenciado o instrumento correspondente para garantir a Dotação complementar para o exercício subsequente.

V - DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2000.

SIGNATÁRIOS: Lineu da Silva Facundes- Secretário de Estado da Saúde-Interino, Aparício Aires C. Júnior - Perfil Hospitalar Ltda.

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Trabalho e Cidadania**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RATIFICO**

Em: 14/06/2000

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária

JUSTIFICATIVA Nº 003/2000-CPL/SETRACI
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XIII, combinado com o Art. 13, Inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ADJUDICADO : INSTITUTO " EUVALDO LODI" NÚCLEO REGIONAL DO AMAPÁ.
VALOR RS 103.834,00 (Cento e Três Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais).

Senhora Secretária:

A presente Justificativa tem por objetivo, custear despesas com a contratação dos Serviços Técnicos Profissionais, para ministrar as Oficinas Artístico-Cultural, dentro dos Projetos CURUMIM e CIDADANIA DA 3ª IDADE, para atendimento de 420 Crianças /Adolescentes e 345 Idosos com as Oficinas de Capoeira/Artes Plásticas/Dança/Teatro/ Música Regional / Abordagem de de Rua e Coral.

O Adjudicado - INSTITUTO " EUVALDO LODI " - NÚCLEO REGIONAL DO AMAPÁ, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Macapá, e tendo como característica " a integração da atividade econômica e social" (Art.2º) e tem como finalidade de "prestar colaboração técnica através de Cursos, Convênios, Projetos,etc (\$III)", promover intercâmbio técnico e cultural com o Poder Público, autarquias, instituições de ensino e... (§ VI).

A Ação Administrativa, enquadra-se nos termos do Art.24, Inc.XIII, combinado com o Art.13, Inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Assim posto, em cumprimento ao Art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, rogo a Vossa Senhoria, se digne a ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2000

Roberto Andrade dos Santos
Presidente CPL/SETRACI
Decreto Nº 0724 / 1999

Agricultura**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE JUSTIFICATIVA n.º 0030/2000-CPL/SEAF

RATIFICO

Em: 14.06.00

JULIO MAURICIO GONCALVES NEVES
Secretário de Agricultura em Exercício

ASSUNTO : Dispensa de Licitação.
UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.
OBJETO : Locação de Caminhão.
CONTRATADO: COOTRAM - COOPERATIVA DE

TRANSPORTE DE VEICULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

FONTE : 001 - FPE 3490.39
V. ORD. : R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais.)

Senhor Secretário.

Justifica-se a Dispensa de Licitação para o objeto acima epigrafado, com adjudicação direta a COOTRAM, em virtude da necessidade urgente de continuar o escoamento da produção agrícola do Município do Oiapoque, que encontra-se paralisado por falta de transporte, situação que se não for sanada imediatamente acarretará extrema dificuldade para comunidade local, que depende economicamente da produção agropecuária. O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias, enquanto está em andamento o procedimento licitatório de Locação de Caminhões para execução do objeto retromencionado.

A razão da escolha do interessado supracitado, para executar o serviço objeto desta justificativa, deve-se ao fato de o mesmo ter apresentado a melhor proposta de preços, para veículo com capacidade de 12 (doze) toneladas atendendo as necessidades dos agricultores daquela Região.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 24, Inciso IV, da Lei N.º 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

Macapá-AP, 14 de Junho de 2000

Luiz Helio de M. Moraes Barros
Presidente da CPL/SEAF

Órgãos Autônomos**Detrap****ERRATA**

PORTARIA N.º 264/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES**, Gerente Subgrupo do Projeto "Captação de Recursos Externos", Código CDS-01, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar de um encontro com o Representante do BIA, no período de 13 a 15/06/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 13 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 265/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor **CARLOS ALBERTO MENESCAL RAMOS**, Chefe de Gabinete, Código CDS-02, que viajou da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Belém/PA, com o objetivo de tratar assuntos relacionados ao DETRAP junto ao 2º DRF-DNER-PA, no período de 12/06/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 13 de Junho de 2000.

ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 266/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no

uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MÁRIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS**, Gerente do Projeto "Captação de Recursos Externos", Código CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Manaus/AM, com o objetivo de entregar Projetos do DETRAP junto à SUFRAMA, no período de 13 a 15/06/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP/AP, 13 de Junho de 2000.

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

Detur

PORTARIA (P) Nº 021/2000 - DETUR

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0625 de 14 de fevereiro de 2000 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 049/2000-DETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a servidora **ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA**, Gerente do Projeto Desenvolvimento da Pesca Amadora, código CDS-2, para responder acumulativamente em substituição ao cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, código CDS-2, durante a ausência de sua titular, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá, cujo objetivo foi de planejar em conjunto com as autoridades locais e órgãos parceiros nos eventos do Festival da Gurijuba e Amapá Verão, no período de 13 a 16.06.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO, em Macapá-AP, 16 de Junho de 2000.

SÔNIA MARIA DA SILVA MONT'ALVERNE CANTO
DIRETORA DO DETUR

PORTARIA (P) Nº 022/2000 - DETUR

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0625 de 14 de fevereiro de 2000 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 049/2000-DETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras **CELESTE MARIA BARROS CAMPOS SORAES**, Chefe da Divisão de Planejamento, código CDS-2, e **SILVIA CLAUDIA CAMPOS ISACKSSON**, Gerente Geral do Projeto Implementação das Atividades de Treinamento de Pessoas Envolvidas com Turismo e Similares, código-CDS-1, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá, cujo objetivo foi de planejar em conjunto com as autoridades locais e órgãos parceiros nos eventos do Festival da Gurijuba e Amapá Verão, no período de 13 a 16.06.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO, em Macapá-AP, 14 de Junho de 2000.

SÔNIA MARIA DA SILVA MONT'ALVERNE CANTO
DIRETORA DO DETUR

Autarquias Estaduais

Lacen

ERRATA

Na Portaria nº 031/00-LACEN-AP publicado no Diário Oficial de nº 2300 de circulação em 19.05.2000.

ONDE SE LÊ: ocorrendo despesas com diárias a conta do LACEN.
LEIA-SE: ocorrendo as despesas com diárias a conta do Convênio 501/98 MSxSESA.

Macapá, 14 de Junho de 2000.

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
Diretora Presidente/LACEN

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 094/2000.

Ratifico na forma da lei.
Macapá, 13/ 06 /2000

ELZA LOPES DA SILVA.
Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.130/2000
Adjudicado: TAM-TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A.
OBJETIVO : Transporte Aéreo de Amostras Laboratoriais.
MOTIVO : A razão da escolha finda-se em ser a única empresa em razão do horário de chegada das Amostras transportadas, a satisfazer tal condição como fornecedor.
VALOR : R\$ 166,76 (Cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente Justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa TAM- TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A. para o transporte na modalidade "FRETE" P/Lacen.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 13 de Junho de 2000.

MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico- LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 096/2000.

Ratifico na forma da lei.
Macapá, 13/ 06 /2000

ELZA LOPES DA SILVA.
Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.129/2000
Adjudicado: AMP.PROD.TERAPEUTICO LTDA.
OBJETIVO : Aquisição de material de consumo para a Divisão de Biologia Médica
MOTIVO : Inviabilidade de competição, posto que o material foi adquirido diretamente do fabricante, com um custo invariavelmente menor aos praticados no mercado local.
Valor : R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)

Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente Justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 25, caput, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa AMP.PROD.TERAPEUTICO LTDA, para o fornecimento de material de consumo solicitado por esta Autarquia.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 13 de Junho de 2000.

MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico- LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 097/2000.

Ratifico na forma da lei.
Macapá, 14/ 06 /2000

ELZA LOPES DA SILVA.
Diretora Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.137/2000
Adjudicado: NORTE LAB. COM. E REP. LTDA.
OBJETIVO : Aquisição de Lâmina P/Microscopia, à Divisão de Biologia Médica.
MOTIVO : Após Prévia pesquisa no mercado local quedou-se pela melhor proposta e preço. O referenciado destina-se aos serviços de Parasitologia e Urinálise, N/Lacen.
Valor : R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de V. Senhoria a presente Justificativa amparada legalmente sob a égide do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação da empresa NORTE LAB. COM. E REP. LTDA, para o fornecimento de material de consumo à Divisão de Biologia Médica nesta Autarquia.

Assim posto, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Macapá, 14 de Junho de 2000.

MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico- LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****ADITIVO DE ITEM E ALTERAÇÃO DE DATA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000-CPL/LACEN-AP

APROVO:
Dr.ª Elza Lopes da Silva
Diretora-Presidente

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ - LACEN/AP, com sede na Av. Ernestino Borges s/n, Bairro Central, Macapá-AP - CEP 68.908-010, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que EM DECORRÊNCIA DE EXIGÊNCIA LEGAL DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ADICIONAMOS O ITEM 5.4.3. E SUB-ITEM 5.4.3.1., AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000, ALTERANDO-SE CONSEQUENTEMENTE A DATA DE REALIZAÇÃO DO REFERIDO CERTAME, FICANDO ESTABELECIDO O DIA 04 DE JULHO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PERMANECENDO INALTERADOS TODOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL EM APENSO.

INFORMAMOS AOS LICITANTES QUE JÁ ADQUIRIRAM O EDITAL ANTERIOR QUE OS MESMOS PODERÃO SER TROCADOS SEM NENHUM ÔNUS NO ENDEREÇO CITADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR.

Macapá(AP) 15 de Junho de 2000

Valdemar das Graças Figueira da Silva
Presidente da CPL/LACEN-AP/GEA

Jucap

PORTARIA Nº 025/00-JUCAP 04 DE MAIO DE 2000.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. nº 1800/96 c/c art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Designar KENISTON DE JESUS REGO BRAGA, Chefe de Gabinete, e LUCILENE DE ABREU OLIVEIRA, Agente Administrativo, como responsáveis pela elaboração do Boletim Informativo da JUCAP, no período de 02.05 a 31.10.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Junta Comercial do Estado do Amapá,
Macapá/AP, 04 de maio de 2000.

Francisco José Nunes Diniz
Presidente em Exercício JUCAP

PORTARIA N.º 027/00-JUCAP DE 24 DE MAIO DE 2000.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei n.º 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. n.º 1800/96 c/c art. 25, do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n.º 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome do Sr.ª ELIETE GOMES PEREIRA, Secretário Administrativo, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), das Receitas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear

despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, e prestação de serviços visando a manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (014) de recursos próprios, no elemento de despesa 3490.30 Material de Consumo, R\$ 200,00 (Duzentos Reais), 3490.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100,00 (Cem Reais).

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o término do prazo de aplicação constante no item 2º.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Junta Comercial do Estado do Amapá,
Macapá/AP, 24 de maio de 2000.

Francisco José Nunes Diniz
Presidente em Exercício JUCAP

PORTARIA N.º 028/00-JUCAP 14 DE JUNHO DE 2000.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei n.º 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. n.º

1800/96 c/c art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n.º 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando o que dispõe a Súmula n.º 473, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o que dispõe o art. 25, inciso X do Decreto n.º 1800 de janeiro de 1996.

Resolve:

Art. 1º - Anular o arquivamento do Balanço Patrimonial, exercício de 1999, da Empresa Rocha & Rocha Ltda, Nire 16 2 0001782-2, registrada sob o n.º 00001880 de 05/06/2000, processo n.º 00/001888-0.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Junta Comercial do Estado do Amapá,
Macapá/AP, 14 de junho de 2000.

Pierre Alcides
Presidente JUCAP

Ata Número: 4 Despachos de 01 de abril de 2000 a 30 de abril de 2000 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA - EMPRESA PUBLICA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO:00/001058-8 Agencia De Fomento Do Amapa S/A, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONARIO PRIVADO: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:00/001333-1 Amapá Florestal E Celulose S/A - Amcel,00/001334-0 Navegacao Atlantico S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:00/001020-0 Teleamapá Celular S.A.,00/001021-9 Teleamapá Celular S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE:00/00 1329-3 Amapá Florestal E Celulose S/A - Amcel,00/001330-7 Amapá Floresta I E Celulose S/A - Amcel,00/001331-5 Amapá Florestal E Celulose S/A - Amcel,00/001332-3 Amapá Florestal E Celulose S/A - Amcel,00/001398-6 Amapá Florestal E Celulose S/A - Amcel, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA: ALTERACAO:00/001061-8 Produtos Alimentícios Macapa S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:00/001060-0 Industria De Biscoitos Ouro Branco S/A,00/001150-9 Agropecuaria Ruy Secco S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICA CAES DE ATOS DE SOCIEDADE:00/001128-2 Industria De Biscoitos Ouro Branco S/A,00/001255-6 Produtos Alimentícios Macapa S/A, SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:00/ 000992-0 Ribeiro Comercio E Servicos Ltda,00/001009-0 Brito Construcoes Ltda,00/001023-5 J. I. M. Barbosa Ltda,00/001037-5 Amex - Importacao E Exportacao Ltda - Epp,00/001063-4 Rocha & Blanc Ltda,00/001065-0 Planazul Industria E Comercio De Pescados Ltda,00/001074-0 J. I. Magalhaes Ltda,0 0/001108-8 Gomes Representações Ltda,00/001121-5 J.D. Construcoes Ltda, 00/001211-4 Amazonia Transportes Ltda,00/001249-1 Novo Mundo Empreendimentos Ltda,00/001256-4 Imassa Industria De Massas Do Amapa Ltda,00/001348 -0 Santana Administração E Participação Limitada, ALTERACAO:00/000218-6 Cristal Otica Ltda Me,00/000756-0 Supermercado Do Estudante Ltda-Epp,00/ 000830-3 Tudo - Comercio E Representações Ltda-Me,00/000848-6 Machado & Frota Ltda,00/000849-4 Irmaos Frota Ltda,00/000978-4 Hotelaria Marabaixo Ltda-Me,00/001008-1 Granmar Construcoes Comercio Servicos E Representações Ltda,00/001013-8 A S Importadora Exportadora Comercio E Representacao Ltda,00/001025-1 Jose Moura & Cia Ltda,00/001048-0 Importadora Alfa Ltda ,00/001050-2 Yared & Everson Ltda-Epp,00/001068-5 Perfil Construcoes Ltda,00/001080-4 P. Y. Saude Ltda,00/001104-5 Importadora E Exportadora 246 Ltda,00/001114-2 Jornal Do Dia Publicidade Ltda,00/001125-8 F Cardoso & Cia Ltda,00/001129-0 Otica Lux Ltda Me,00/001130-4 Knaul Schmidt Refrigeracao Ltda-Me,00/001133-9 Gomes & Amaral Comercio E Representacoes Ltda ,00/001143-6 Cearense Tapes Ltda,00/001146-0 Globo Distribuidora Ltda-Epp,00/001160-6 Prospera Construcoes Ltda,00/001161-4 Brunanne Ltda,00/001 166-5 S A Hospitalar Ltda-Epp ,00/001200-9 Frutropisa- Frutos Tropicais E Produtos Do Mar Ltda,00/001248-3 Rio Matapi Navegacao E Comercio Ltda,00 /001285-8 Importadora Araxa Ltda,00/001297-1 Constantino & Santos Ltda,0 0/001301-3 Taxi Aereo Marco Zero Ltda,00/001318-8 Rio Verde Mineracao E Pesquisa Da Amazonia,00/001321-8 J & J Viana Ltda - Me,00/001341-2 Mathias Ind. E Com. De Ceramica, Construcoes E Servicos Ltda,00/001364-1 Dabe I - Distribuidora Amapaense De Bebidas Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA / EMPRESARIO:00/001073-1 Pardal Construcoes Ltda,00/00107 8-2 O Lima Servicos Ltda,00/001103-7 R G S - Comercio E Servicos Ltda-Me ,00/001122-3 Metodo Norte Engenharia E Comercio Ltda,00/001178-9 Industr ia E Comercio De Moveis Diepoca Ltda-Epp,00/001317-0 Prospera Construcoes Ltda,00/001380-3 Lider Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:00/000996-2 Marcenaria Fazendinha Ltda,00/00109-6 Gomes Representações Ltda,00/00131 1-0 Dismal Distribuidora De Medicamentos Do Amapa Ltda, MICROEMPRESA: DE SENQUADRAMENTO:00/000979-2 Hotelaria Marabaixo Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:00/000980-6 Hotelaria Marabaixo Ltda,00/001010-3 Brito Construcoes Ltda,00/001024-3 J. I. M. Barbosa Ltda,00/001046-4 Amex - Exportacao E Importacao Ltda - Epp,00/001250-5 Novo Mundo Empreendimen tos Ltda, FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: CONSTITUICAO/CONTRATO:00/000320-4 D. Couto Neves,00/000443-0 S. S. N. Dos Santos Negrao,00/000855-9 G B Nascimento,00/000950-4 S. P. Dias,00/000952-0 F. Sanches Silva,00/000954-7 R. L. Maia,00/001014-6 Elson Jose Pantoja Lobato,00/001018-9 M. Paixao Alves,00/001030-8 A. G. A. De Oliveira,00/001032-4 M. Jose Dos Santos Silv a,00/001034-0 Marcio C. S. Barreiros,00/001040-5 C. Bezerra Da Silva,00/ 001042-1 O. J. Portilho Dos Santos,00/001044-8 O. M. F. Da Silva,00/0010 51-0 I. C. Almada,00/001054-5 J. N. O. Negrao,00/001056-1 M. B. Da Costa Neto,00/001082-0 A. T. De Oliveira Cruz,00/001087-1 Y. F. Monteiro,00/00 1090-1 W. De Castro,00/001115-0 R. S. Baia Pinto,00/001117-7 L. M. B. De Paula,00/001119-3 Elton Araújo Da Costa,00/001123-1 L. S. S. Da Silva,00 /001126-6 M. S. C. Souza,00/001136-3 J. W. S. Silva,00/001138-0 C. L. F. Vieira,00/001141-0 J. L. Vales,00/001145-2 M. M. G. Cardoso,00/001151-7 A. S. Ubaiera Rocha,00/001158-4 F. S. De Lima,00/001162-2 M. C. Barros Lima,00/001163-0 J. Bernardo Silva,00/001167-3 I. De Oliveira,00/001173-8 L. C. Garcia Filho,00/001175-4 E. G. P. S. Leite,00/001179-7 A. S. Ferreira,00/001195-9 A. A.

De Araujo,00/001202-5 M. Do P. S. C. Nunes,00/0012 05-0 C. C. V. De Melo,00/001214-9 R. C. Santana,00/001218-1 M. De J. Pereira De Souza,00/001224-6 G. J. O Da Costa,00/001226-2 A. A. Montoril,00 /001230-0 J. Nascimento Guerreiro,00/001238-6 L. J. Gonçalves,00/001240- 8 Pedro Almeida Dos Santos,00/001251-3 F. R. R. De Oliveira,00/001253-0 J. Coelho Da Costa,00/001264-5 M. S. S. Vercellino,00/001267-0 N De Souza,00/001269-6 M N C S Silva,00/001271-8 R. F. De Moraes,00/001273-4 J. C. De Lima,00/001275-0 A. Carneiro,00/001277-7 R. Oliveira De Sousa,00/00 1280-7 P. Carmo Da Silva,00/001282-3 M. C. L. Pinheiro,00/001288-2 A. L. Barata,00/001290-4 V. Palmerim Ferreira,00/001293-9 G. Vieira Gomes,00/ 001295-5 S. Lima Teles,00/001298-0 R. Monteiro Da Silva,00/001316-1 K. P. aixao Monteiro,00/001319-6 M. A. A. Souza,00/001322-6 E. P. Ramos,00/001 324-2 M. R. Q. Maia,00/001326-9 M. Lobato Nobre,00/001349-8 K. G. Dias,0 0/001354-4 E. C. Machado,00/001356-0 M. Sena Gomes,00/001371-4 P. P. De Jesus,00/001386-2 S. M. Rabelo Azevedo,00/001389-7 Petronio Silva Sousa, 00/001395-1 A. C. Silva Borges, ALTERACAO:00/000701-3 M Nazare Costa,00/ 000816-8 Ana Celia Nascimento Silva-Me,00/000884-2 F L Bezerra-Me,00/001 001-4 Manoel De Melo Parente-Me,00/001007-3 J C S Nascimento-Me,00/00101 7-0 A F De Lima-Me,00/001027-8 J S Gomes-Me,00/001039-1 N S M S Oliveira -Me,00/001053-7 Joelmo Alves De Oliveira-Me,00/001069-3 Irani Dos Santos - Me,00/001079-0 D J C Da Rocha-Me,00/001094-4 Edimar Galvao De Sousa,00 /001095-2 Rosa Maria Do L C Rodrigues,00/001098-7 C S Santos-Me,00/00110 0-2 L Carneiro De Lima-Me,00/001107-0 Miguel Ferreira Gadelha-Me,00/0011 10-0 R C M Miranda-Me,00/001111-8 V P Lobato,00/001113-4 M N S Gomes-Me, 00/001132-0 A M Chagas-Me,00/001144-4 C A M Silva-Me,00/001147-9 Graziela Bahia Viana,00/001149-5 O B Da Silva-Me,00/001157-6 Jose E S Santos,00 /001180-0 I P Leite,00/001207-6 Oswalter S Montenegro,00/001208-4 M N Re gis-Me,00/001217-3 J A Araujo,00/001223-8 C P Braga-Me,00/001242-4 Jose Maria Sales-Me,00/001243-2 M A M Souza Feitosa,00/001279-3 E Martins Lobato-Me,00/001284-0 S Pinheiro Neto-Me,00/001287-4 Erneide Mauricio Rocha ,00/001309-9 C. S. De Almeida Romani-Me,00/001313-7 Oberto Cirilo Costa ,00/001314-5 M E Maciel-Me,00/001343-9 D A Santarem-Me,00/001378-1 K C S Alfaia-Me, EXTINCAO/DISTRATO:00/001102-9 O A Almeida-Me,00/001155-0 J F Gato Me,00/001222-0 Doranilde De Lima Passos-Me,00/001388-9 H Nascimento O Silva-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO:00/00 1367-6 L A V Silva, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:00/000321-2 D. Couto Neves,00/000347-6 Joao Bosco Da Costa,00/000444-8 S. S. N. Dos Santos Negrao,00/000953-9 F. Sanches Silva,00/000955-5 R. L. Maia,00/000991-1 M. J. Silva De Almeida,00/001015-4 Elson Jose Pantoja Lobato,00/001019-7 M. Paixao Alves,00/001031-6 A. G. A. De Oliveira,00/001033-2 M. Jose Dos Santos Silva,00/001035-9 Marcio C. S. Barreiros,00/001041-3 C. Bezerra Da Silva,00/001043-0 O. J. Portilho Dos Santos,00/001045-6 O. M. F. Da Silva,00/001052-9 I. C. Almada,00/001055-3 J. N. O. Negrao,00/001057-0 M. B. Da Costa Neto,00/001076-6 Y Arafeh,00/001077-4 M. E. C. De Oliveira,00/001083-9 A. T. De Oliveira Cruz,00/001088-0 Yan Frazao Monteiro,00/001091 -0 W. De Castro,00/001112-6 V P Lobato,00/001116-9 R. S. Baia Pinto,00/001118-5 L. M. B. De Paula,00/001120-7 Elton Araújo Da Costa,00/001124-0 L. S. S. Da Silva,00/001127-4 M. S. C. Souza,00/001137-1 J. W. S. Silva,0 0/001139-8 C. L. F. Viana,00/001142-8 J. L. Vales,00/001152-5 A. S. Ubaiera Rocha,00/001159-2 F. S. De Lima,00/001164-9 J. Bernardo Silva,00/00 1168-1 I. De Oliveira,00/001174-6 L. C. Garcia Filho,00/001176-2 E. G. P. S. Leite,00/001196-7 A. A. De Araujo,00/001203-3 M. Do P. S. C. Nunes, 00/001206-8 C. C. V. De Melo,00/001215-7 R. C. Santana,00/001219-0 M. De J. Pereira De Souza,00/001225-4 G.J. O Da Costa,00/001227-0 A. A. Montor il,00/001231-9 J. Nascimento Guerreiro,00/001239-4 L. J. Gonçalves,00/00 1241-6 Pedro Almeida Dos Santos,00/001252-1 F. R. R. De Oliveira,00/0012 54-8 J. Coelho Da Costa,00/001265-3 M. S.S. Vercellino,00/001268-8 N De Souza,00/001270-0 M N C S Silva,00/001272-6 R. F. De Moraes,00/001274-2 J. C. De Lima,00/001276-9 A. Carneiro,00/001278-5 R. Oliveira De Sousa,00/ 001281-5 P. Carmo Da Silva,00/001283-1 M. C. L. Pinheiro,00/001289-0 A. L. Barata,00/001291-2 V. Palmerim Ferreira,00/001294-7 G. Vieira Gomes,00 /001296-3 S. Lima Teles,00/001299-8 R. Monteiro Da Silva, 00/001315-3 K. Paixao Monteiro,00/001320-0 M. A. A. Souza,00/001323-4 E. P. Ramos,00/00 1325-0 M. R. Q. Maia,00/001327-7 M. Lobato Nobre,00/001350-1 K. G. Dias,00/001355-2 E. C. Machado,00/001357-9 M. Sena Gomes,00/001372-2 P. P. De Jesus,00/001387-0 S. M. Rabelo Azevedo,00/001396-0 A. C. Silva Borges, M IcroEMPRESA: DESENQUADRAMENTO:00/001072-3 J. S. Gomes, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:00/000951-2 S. P. Dias, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:00/001210-6 Cooperativa Agroviveirista Dos Produtores Do Assentamento Do Vale Do Piaçava - Coaavap, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:00/001363-3 Cooperativa Dos Proprietarios De Transportes De Veiculos Leves E Pesados Do Estado Do Amapá - Coovap.

RONALDO GOMES RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Hemoap**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Justificativa Nº: 15 /00-CPL/HEMOAP
 Adjudicado: Concorrente Comércio Representação de Material Hospitalar LTDA.
 Processo: n.º 18.000.153/00
 Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VII da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

João Pereira Amaral
 Diretor-Presidente

Senhor Diretor-Presidente,

A presente Justificativa tem por objetivo a aquisição direta de 3.000 (três mil) equipamentos para transfusão provido de dupla entrada, a fim de atender às necessidades do Serviço de transfusão de sangue deste Instituto.

A presente aquisição respalda-se no art. 24, inc. VII da Lei 8.666/93 e alterações, como a Lei 9.648/98, de 27 de maio de 1998, em que prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, "quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do artigo 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços", o que configura o caso em análise.

O Professor Benedito Tolosa Filho, esclarece-nos quanto à interpretação do referido inciso: "O preço quando praticado acima da média de mercado, aferido através de estimativa prévia, enseja obrigatoriamente, a desclassificação da proposta face ao conteúdo no inciso II do art. 48 da LICA (Leis de licitações e Contratos Administrativos), propiciando quando todas as propostas forem desclassificadas, por esse motivo, após a abertura de possibilidade de reapresentação das propostas (Parágrafo terceiro do Art. 48 da LICA) e desde que mantidos os preços superiores aos praticados no mercado, a adjudicação direta dos bens ou serviços, desde que mantidas todas as condições do ato convocatório, e por valor não superior ao constante no registro de preços ou em relação aos praticados no mercado". (GN) (in: Revista de Licitações e Contratos, p.27)

Em 05/05/00 foi realizada licitação para aquisição de insumos laboratoriais e correlatos, onde o produto figurava como um dos itens. A proposta apresentada apresentou preço manifestamente superior ao praticado no mercado conforme julgamento desta Comissão. A Administração usou da prerrogativa facultada pelo art. 48, estendendo ao licitante o prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova proposta, que, mesmo refeita, ainda manteve-se fora dos parâmetros de aquisição do produto, não podendo ser objeto de adjudicação. Para a escolha do contratado coletou-se 03 (três) propostas, onde a adjudicação recaiu sobre a melhor oferta à Administração.

E, para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento à Legislação, submeto a presente Justificativa para ratificação de Vossa Senhoria.

Macapá-AP, 14 de junho de 2000.

Suanny Semblano Viana
 PRESIDENTE DA CPL/HEMOAP.

Helder S. Azevedo Picanço *Valério Gomes Ribeiro*
 Membro Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

João Pereira Amaral
 Diretor-Presidente

RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 005/2000 - CPL/HEMOAP

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Grupo Gerador.

PROCESSO N.º: 18.000.150/2000.

PARTICIPANTES:

FIRMAS PARTICIPANTES		
FIRMA 01	MAQBEL- Maq. E. e Serv. Ltda.	HABILITADA
FIRMA 02	CARPS-Com. A. R. P. Serv. Ltda.	HABILITADA
FIRMA 03	STEMAC S/A-Grupos de Geradores	HABILITADA

RESULTADO:

Firma 01: MAQBEL- Maquinas Equipamentos e Serviços Ltda.
 Valor total: R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)

Firma 02: CARPS - Comércio Atacadista Rep. Prest. Serviços

Lida.

Valor total: R\$ 76.770,00 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)

Firma 03: STEMAC S/A - Grupos de Geradores
 Valor total: R\$ 71.850,00 (SETENTA E UM MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PARECER:

A Comissão Permanente de Licitação é de Parecer que o material licitado seja adquirido junto à Empresa MAQBEL- Maquinas Equipamentos e Serviços Ltda., conforme resultado acima, por atender ao critério de julgamento do procedimento: Menor Preço.

Macapá: 14 de junho de 2000.

Suanny Semblano Viana
 Presidente CPL/HEMOAP

Helder S. Azevedo Picanço
 Membro da CPL/HEMOAP

Valério Gomes Ribeiro
 Membro da CPL/HEMOAP

Ceforh

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
 Em 15.06.2000

Rita de Cássia Lima Andréa
 RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
 Diretora-Presidente/CEFORH

JUSTIFICATIVA Nº 07/2000

PROCESSO: Nº 7.000397/00 - CEFORH

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Contratação de Pessoal com repasse de Recursos
 ADJUDICADO: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública-IPESAP

VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00

Justifica-se a Dispensa de Licitação, face a necessidade de contratação de Pessoal para desenvolvimento de atividades neste CEFORH, que repassará recursos para as referidas contratações através de Contrato de Gestão com o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - IPESAP, órgão responsável pela execução de tais procedimentos administrativos, considera-se também o fato de que o mesmo trabalha com tabela de salários compatíveis com os praticados no âmbito do Estado do Amapá.

A despesa em apreço tem sua ação administrativa fundamentada no Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Cumpra-se portanto, as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 15 de junho de 2000.

Janimere Gomes Furtado
 Presidente da CPL/CEFORH

Terrap**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada pela Portaria nº 014 de 18 de março de 2000, cumprindo as disposições do Art. 21, II, § 1º nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei nº 8.883/94, que rege as Licitações e Contratos da Administração Pública, avisa ao público que promoverá licitação, conforme especificações abaixo:

Modalidade: CONVITE Nº 005/00- CPL/TERRAP

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA O TERRAP

Horário: 10:00 h

Data: 21 / 06 / 00

Local: CPL/TERRAP - BR 156 Km 02 S/N - SÃO LÁZARO - ALTOS DO PRÉDIO DO RUPAR

O Texto integral do Edital, assim como os esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares, deverão ser obtidos nesta CPL/TERRAP, no endereço acima. A entrega de editais será feita até 24h antes da abertura da licitação.

Macapá - AP, 15 de junho de 2000

JOSE AMIRALDO VASCONCELOS EACANHIA
 PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

Sociedades de Economia Mista**CEA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/97-ASJUR/CEA.**

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, e a firma LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 57 e 65.

Cláusula Nona - DO PRAZO: Este contrato terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13 de Junho de 2000 e encerrando em 12 de junho de 2001.

Macapá(AP), 12 de Junho de 2000.

JOEL BANHA PISCANO
 Presidente/CEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/99-ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, e a firma SCAM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA.

Objetivo: Prestação de serviços de aluguel de 05 (cinco) rádios fone VHF móvel-fixo 15W e 05 (cinco) baterias para rádio fone VHF portátil 5W, para atender às necessidades do Plantão/CEA e da Agência de Mazagão.

Do Preço: O custo mensal dos serviços definidos neste Termo será de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), totalizando a quantia de R\$ 3.325,00 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais), mais o valor inicialmente contratado.

Da Vigência: O Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Macapá(AP), 30 de maio de 2000.

JOEL BANHA PISCANO
 Presidente/CEA

PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado****LEI Nº 577, DE 12 DE JUNHO DE 2000**

Revoga a Lei nº 0483, de 9 de novembro de 1999, que alterou a Lei nº 0456, de 23 de julho de 1999, reprimindo-se a Lei nº 0456, de 23 de julho de 1999, promulgada em 13 de agosto de 1999, publicada em 19 de agosto de 1999 e republicada no dia 27 de agosto de 1999, restabelecendo-se todos os efeitos do Art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do § 8º do Art. 107 da Constituição Estadual e alínea "j" do inciso II do Art. 19 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 0483, de 9 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial de 09 de novembro de 1999, que alterou a Lei nº 0456, de 23 de julho de 1999.

Art. 2º - Fica reprimida a Lei nº 0456, de 23 de julho de 1999, promulgada em 13 de agosto de 1999, publicada em 19 de agosto de 1999 e republicada no dia 27 de agosto de 1999, restabelecendo-se todos os efeitos dos incisos I, alíneas "a" e "b", II e III do Art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de julho de 1999.

Macapá - AP, 12 de junho de 2000.

Deputado FRAN JUNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 1744/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa

do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ELCILENE MARTINS PANTOJA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Informática CDSL-04, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1745/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MESSIAS SOEIRO DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças CDSL-03, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1746/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA LÚCIA DE SOUZA NASCIMENTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico CDSL-02, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1747/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA DE NAZARÉ PANTOJA FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Limpeza CDSL-05, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1748/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **WALDIR CAETANO DE LARAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Classificação e Catalogação de DOE CDSL-05, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1749/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA GORETE DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Redação e Atas CDSL-05, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1750/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MANOEL GURJÃO PANTALEÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência GAP/PL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1751/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOÃO FABIO CORREA RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência GAP/PL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1752/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **GERSONITA MONTEIRO DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência GAP/PL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1753/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **CARLOS NILSON COELHO VASQUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Parlamentar da Presidência GAP/PL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1754/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ARLINDO MACIEL RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal CDSL-05, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1755/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **HARLEY BRAGA DE ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Parlamentar da Presidência GAP/PL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1756/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **FÁBIO COSTA PANTALEÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência GAP/PL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1757/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **EMANUEL DA SILVA BRITO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência GAP/PL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1758/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **DEUSIMAR LIMA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Legislação e Cadastro de Pessoal CDSL-05, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1759/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **DANYELE DE ALMEIDA BARBOSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Pagamento CDSL-05, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 1760/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **CEZAR SILVIO DE OLIVEIRA LOBATO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção Médico Odontológico CDSL-05, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de março de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

N.º 213/2000. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos Senhores Des. MÁRIO GURTJEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente e Corregedor desta Corte, e Bel.ª MARLI DE FÁTIMA ANDRADE, Diretora-Geral da Secretaria, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 11.06.2000, com o objetivo de participar do "XVII Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais".
Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos nominados no artigo anterior, 04 e ½ (quatro e meia) diárias mais adicional, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 214/2000. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA, Chefe de Cartório Eleitoral, e JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, Escrivão Eleitoral, ambos da 3ª Zona, até o Município de Amapá-AP, no período de 22 a 26.05.2000, com o objetivo de participar do treinamento sobre Registro de Candidaturas 2000.
Art. 2º Conceder aos nominados no artigo anterior, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 215/2000. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores EDINALDO CABRAL E SILVA, Chefe da Seção de Controle e Execução Financeira, e DIMAS ALVES BALIEIRO, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefia, até a cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 07.06.2000, com o objetivo de participar da "Apresentação da Sistemática de Elaboração do Orçamento da União - 2001" promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 02 e ½ (duas e meia) diárias mais adicional, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 216/2000. Art. 1º Oficializar o deslocamento do Sr. RAIMUNDO JOSÉ SILVA, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, até a cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 15.06.2000, com o objetivo de participar do "Treinamento de Licitações, Contratos e Casuismo" promovido pela Editora NDJ Ltda.

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, ao nominado no artigo anterior, 04 e ½ (quatro e meia) diárias mais adicional, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 217/2000. Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor ARMANDO PENA PINHEIRO, Chefe da Seção de Administração de Edifício, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 11.06.2000, com o objetivo de participar do "Seminário Especial - Manutenção Predial Integrada" promovido pela Empresa CELACADE.

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, ao nominado no artigo anterior, 03 e ½ (três e meia) diárias mais adicional, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 218/2000. Art. 1º Autorizar a servidora ELINETE NUNES FREITAS, Coordenadora de Informática deste Tribunal, a se deslocar até o Município de Oiapoque-AP, nos períodos de 12 a 15.06 e 16 a 19.06.2000, com o objetivo de adotar os procedimentos necessários à realização do "3º Simulado Nacional das Eleições Municipais de 2000".

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, à servidora nominada no artigo anterior, 07 (sete) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes dos deslocamentos supracitados.

N.º 219/2000. Art. 1º Autorizar os servidores HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor da Presidência, MANOEL RAIMUNDO BRITO DA FONSECA, Analista Judiciário, ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, PAULO HENRIQUE DE JESUS, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, e MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA, Técnica Judiciária requisitada do TJF/DF, a se deslocarem até o Município de Oiapoque-AP, no período de 12 a 19.06.2000, com o objetivo de adotar os procedimentos necessários à realização do "3º Simulado Nacional das Eleições Municipais 2000".

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 07 e ½ (sete e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 220/2000. Art. 1º Autorizar os servidores CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, e RONALDO LUCAS DE ANDRADE, Taquígrafo requisitado do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a se deslocarem até o Município de Oiapoque-AP, no período de 12 a 20.06.2000, com o objetivo de adotar os procedimentos necessários à realização do "3º Simulado Nacional das Eleições Municipais 2000".
Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 08 e ½ (oito e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 221/2000. Art. 1º Autorizar os servidores ADSON CARDOSO MONTEIRO, Analista Judiciário, MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO, e ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, a se deslocarem até o Município de Oiapoque-AP, no período de 13 a 20.06.2000, com o objetivo de adotar os procedimentos necessários à realização do "3º Simulado Nacional das Eleições Municipais 2000".

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 07 e ½ (sete e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 222/2000. Art. 1º Autorizar os servidores JIMMY ALMENDRA MACEDO, ÉDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, VERA LÚCIA CARDOSO FERREIRA, JURACI INGLÊS DE MORAIS, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, e SÔNIA MARIA FERREIRA DO AMARAL, a disposição desta Corte, a se deslocarem até o Município de Oiapoque-AP, no período de 13 a 19.06.2000, com o objetivo de adotar os procedimentos necessários à realização do "3º Simulado Nacional das Eleições Municipais 2000".

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 06 e ½ (seis e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 223/2000. Art. 1º Designar os servidores LEANDRO MARQUES ALBERTO, Chefe da Seção de Controle e Autuação, ANA HELENA FIGUEIREDO SILVA, Chefe da Seção de Protocolo Geral, ALEXANDRO DOURADO DE ARAGÃO, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de

Chefe da Seção de Apoio Administrativo, e ALEXSANDRO ACIOLI DE MATOS, Analista Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Chefe da Seção de Biblioteca e Documentação, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão Especial destinada a organizar o Arquivo Geral da Secretaria deste Regional.

DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 154, de 24 de abril de 1997,

RESOLVE:

N.º 018/2000. Oficializar, nos termos do art. 97, III, "b" da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a concessão de 08 (oito) dias de ausência do serviço ao servidor ADMIR CASTRO DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no período de 22 a 29 de maio de 2000.

Bel.ª MARLI DE FÁTIMA ANDRADE
Diretora-Geral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital n.º 113/2000-EEM

O Dr. SUELI PEREIRA PINI, Juíza Eleitoral da 2ª Zona em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL com prazo de 05 dias, ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

Processo n.º 199/00.
Restabelecimento de Inscrição Cancelada pelo código 035
Eleitores: MÁRCIO GOMES GONÇALVES
CLEUDIAN GOMES BASTOS

Vistos, etc...

Acolho por seus fundamentos e informações, o pedido conforme documentos às fls. 04 e 11 dos presentes autos.

Proceda-se com o restabelecimento das inscrições canceladas por terem deixado de votar em três eleições consecutivas.

Ao Cartório para as providências, após a reabertura do cadastro, conforme determina a Resolução 20.132/98 - TSE. Preencha-se o FASE correspondente. Publique-se. Registre-se. Arquivem-se. Macapá, 09 de junho de 2000 a) SUELI PEREIRA PINI - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá em exercício.
E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos doze dias do mês de junho de dois mil. Eu, *[assinatura]* Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona em exercício, o digitei e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 2ª Zona em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital n.º 114/00

Prazo de 5 dias úteis

A Dra. SUELI PEREIRA PINI, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:

SENTENÇA

Processo n.º 531/00
Duplicidade
Eleitor: SIRLENE BATISTA SANTANA.

Vistos, etc...

Relatei. Decido.

Pela análise dos autos, verifico, que as inscrições eleitorais do eleitor qualificado, encontram-se em duplicidade, com fulcro no art. 35 inciso VI e art. 40 § 1º inciso I, da Resolução n.º 20.132/98, determino o cancelamento da inscrição n.º 0378679500 ora em situação não liberada, com base nos fatos acima relatados. Após a atualização da coincidência, encaminhem-se estes autos via corregedoria, a Zona onde encontra-se a inscrição n.º 0278032613309 ora liberada. Publique-se. Registre-se. Macapá, 30 de maio de 2000 a) AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR - Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá em exercício.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos doze dias do mês de junho de dois mil. Eu, *[assinatura]* Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 2ª Zona em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital nº 115/00**Prazo de 5 dias úteis****A Dra. SUELI PEREIRA PINI, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...****FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:**
SENTENÇA

Processo nº 532/00

Duplicidade

Eletor: ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA,

Vistos, etc...

Relatei. Decido.

Pela análise dos autos, verifico, que as inscrições eleitorais do eleitor qualificado, encontram-se em duplicidade, com fulcro no art. 35 inciso VI e art. 40 § 1º inciso I, da Resolução nº 20.132/98, determino o cancelamento da inscrição nº 3760992550 ora em situação não liberada, com base nos fatos acima relatados. Após a atualização da coincidência, encaminhem-se estes autos via corregedoria, à Zona onde encontra-se a inscrição nº 41052911392 ora liberada. Publique-se. Registre-se. Macapá, 30 de maio de 2000 a) AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR - Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá em exercício.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos doze dias do mês de junho de dois mil. Eu, Sueli Pereira Pini, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI

Juíza Eleitoral da 2ª Zona em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital nº 116/00**Prazo de 5 dias úteis****A Dra. SUELI PEREIRA PINI, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...****FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:**
SENTENÇA

Processo nº 533/00

Duplicidade

Eletor: REFAEL DA PAIXÃO,

Vistos, etc...

Relatei. Decido.

Pela análise dos autos, verifico, que as inscrições eleitorais do eleitor qualificado, encontram-se em duplicidade, com fulcro no art. 35 inciso VI e art. 40 § 1º inciso I, da Resolução nº 20.132/98, determino o cancelamento da inscrição nº 03763532569 ora em situação não liberada, com base nos fatos acima relatados. Após a atualização da coincidência, encaminhem-se estes autos via corregedoria, à Zona onde encontra-se a inscrição nº 036862021392 ora liberada. Publique-se. Registre-se. Macapá, 30 de maio de 2000 a) AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR - Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá em exercício.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos doze dias do mês de junho de dois mil. Eu, Sueli Pereira Pini, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI

Juíza Eleitoral da 2ª Zona em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital nº 117/00**Prazo de 5 dias úteis****A Dra. SUELI PEREIRA PINI, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...****FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:**
SENTENÇA

Processo nº 534/00

Duplicidade

Eletor: ANTÔNIO MAURO CORREIA BAIA,

Vistos, etc...

Relatei. Decido.

Pela análise dos autos, verifico, que as inscrições eleitorais do eleitor qualificado, encontram-se em duplicidade, com fulcro no art. 35 inciso VI e art. 40 § 1º inciso I, da Resolução nº 20.132/98, determino o cancelamento da inscrição nº 03761812593 ora em situação não liberada, com base nos fatos acima relatados. Após a atualização da coincidência, encaminhem-se estes autos via corregedoria, à Zona onde encontra-se a inscrição nº 025375231376 ora liberada. Publique-se. Registre-se. Macapá, 30 de maio de 2000 a) AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR - Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá em exercício.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos doze dias do mês de junho de dois mil. Eu, Sueli Pereira Pini, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI

Juíza Eleitoral da 2ª Zona em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA
Edital nº 118/00**Prazo de 5 dias úteis****A Dra. SUELI PEREIRA PINI, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...****FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem da Sentença Proferida:**
SENTENÇA

Processo nº 535/00

Duplicidade

Eletor: SERAFINA CONCEIÇÃO DA SILVA,

Vistos, etc...

Relatei. Decido.

Pela análise dos autos, verifico, que as inscrições eleitorais em duplicidade, pertencem a eleitores diferentes, face ao que, com fulcro no art. 35, inciso II e art. 40 § 2º, da Resolução nº 20.132/98, determino a atualização da coincidência, mantendo regular as duas inscrições, por se tratar de gêmeos. Preencha-se o FASE do código de gêmeos para a inscrição nº 237152593, logo após a reabertura do cadastro. Publique-se. Registre-se. Arquivem-se. Macapá, 08 de junho de 2000 a) SUELI PEREIRA PINI - Juíza Eleitoral da 2ª Zona de Macapá em exercício.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos doze dias do mês de junho de dois mil. Eu, Sueli Pereira Pini, Jorge Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o digitei e subscrevo.

SUELI PEREIRA PINI

Juíza Eleitoral da 2ª Zona em exercício

Tribunal Regional do Trabalho**1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

Processo nº: 201-2248/1999-3

Exequente: ALMIRALICE DE LIMA BARBOSA

Executada: ANA LUCIA COUTINHO FORTUNATO

Data: 29.06.2000 às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) APARELHO DE SOM, MARCA PHILIPS, FW-46, STEREO MINI HIFI SYSTEM, COM DOIS DECK'S, UM CD, RADIO, COM DUAS CAIXAS DE SOM, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e seis dias de maio do ano dois mil. Eu Maria Zúila Lima Dutra, (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LAURO MELO DA PAIXÃO NETO Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRAJuíza Titular
da 1ª VT de Macapá**1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

Processo nº: 201-1452/1998-1

Exequente: TEODORA DE ALMEIDA MACIEL

Executada: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRAZÃO

Data: 29.06.2000 às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) TELEVISOR, MARCA PHILCO, EM CORES, 14

POLEGADAS, COM TUBO DE IMAGEM DESGASTADO, SEM MUITA NITIDEZ NA COR PELA AÇÃO DO TEMPO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-100,00(CEM REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-100,00(CEM REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e seis dias de maio do ano dois mil. Eu Maria Zúila Lima Dutra, (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LAURO MELO DA PAIXÃO NETO Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRAJuíza Titular
da 1ª VT de Macapá**1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

Processo nº: 201-1712/1999-8

Exequente: MARICELIA VIEIRA DE SCUSA

Executada: MARIA CELIA ALVES DA SILVA-ME

Data: 29.06.2000 às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA) SANDALIA, AZALEIA, PRETA, REF.446, Nº38, NOVA. AVALIADA EM R\$-30,00(TRINTA REAIS);

-01(UM) SAPATO SOCIAL FEMININO, MARCA KILLANA, PRETO, Nº38. AVALIADO EM R\$-38,00(TRINTA E OITO REAIS);

-01(UMA) SANDALIA AZALÉIA, GELO, Nº38, REF.346, NOVA. AVALIADA EM R\$-25,00(VINTE E CINCO REAIS);

-02(DOIS) TAMANCOS AZALEIA, REF.442, BRANCOS, Nº38. AVALIADOS UNITARIAMENTE EM R\$-23,00(VINTE E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$-46,00(QUARENTA E SEIS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-164,00(CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e seis dias de maio do ano dois mil. Eu Maria Zúila Lima Dutra, (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LAURO MELO DA PAIXÃO NETO Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRAJuíza Titular
da 1ª VT de Macapá**1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ****EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

Processo nº: 201-1956/1996-4

Exequente: CLAUDIA SILENE FERNANDES DE ARAUJO

Executada: MARIA NILDA P DA SILVA-ME

Data: 29.06.2000 às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA) PULSEIRA EM OURO 18 KILATES;

-01(UM) ANEL TOPÁZIO;

-01(UM) ANEL AMETISTA;

-01(UM) ANEL RUBI;

-01(UM) ANEL CRISTAL;

-01(UM) ANEL AMETISTA BICOLOR;

-01(UM) ANEL DE FORMATURA(ADVOGADO);

-01(UM) ANEL DE FORMATURA(MAGISTÉRIO);

-01(UM) PINGENTE TOPÁZIO AZUL;

-01(UMA) PULSEIRA;

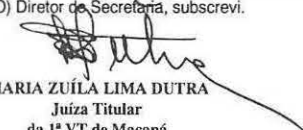
-01(UM) TERÇO;

-01(UM) TERÇO;

-01(UMA) GARGANTILHA AMETISTA;

-03(TRÊS) ANEIS DE ESMERALDA E BRILHANTE. TODOS OS BENS ACIMA RELACIONADOS SÃO EM OURO 18 KILATES. AVALIADOS CONJUNTAMENTE EM R\$-3.313,00(TRÊS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-3.313,00(TRÊS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e seis dias de maio do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZÚILA LIMA DUTRA
Juíza Titular
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

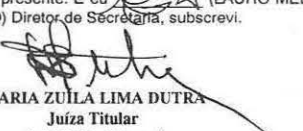
Processo nº: 201-526/1998-X
Exequente: ANDREA CRISTINA SILVA CARNEIRO
Executada: Z SISTEMA EQUATORIAL COMUNICAÇÕES LTDA
Data: 29.06.2000 às 10:00h

A Doutora MARIA ZÚILA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) TRANSMISSOR DE TV VHS, 1.000 WATTS, MARCA LYS, REF. AV-1KW-V, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e seis dias de maio do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZÚILA LIMA DUTRA
Juíza Titular
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-226/2000-8
Exequente: ROSILENE DE OLIVEIRA
Executada: IDELZA DO SOCORRO NUNES DA COSTA
Data: 29.06.2000 às 10:00h

A Doutora MARIA ZÚILA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

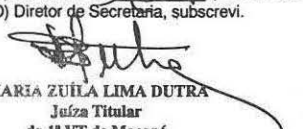
Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) VÉDEO CASSETTE, MARCA PHILLIPS, TURBO DRIVE, 04 CABEÇAS, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-340,00(TREZENTOS E QUARENTA REAIS);

-01(UM) CONJUNTO DE SOFÁS DE DOIS E TRÊS LUGARES, NA COR VINHO, COM ESTAMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-370,00(TREZENTOS E SETENTA REAIS);

-01(UM) CONJUNTO DE MESA COM SEIS CADEIRAS, EM MADEIRA DE LEI(ANGELIM VERMELHO) PARA SALA DE JANTAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-1.060,00(UM MIL E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e seis dias de maio do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZÚILA LIMA DUTRA
Juíza Titular
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1600/1998-1
Exequente: ALESSANDRA SANTOS DE MENEZES
Executada: W PALHETA DE SÁ/HEAVY POINT
Data: 29.06.2000 às 10:00h

A Doutora MARIA ZÚILA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) TELEVISOR EM CORES, DE 20 POLEGADAS, MARCA PHILLIPS. AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS);

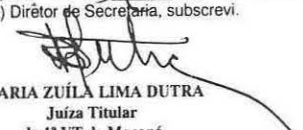
-01(UM) JOGO DE SOFÁ, COMPOSTO DE DOIS MÓDULOS, COR AMARELA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS);

-UM JOGO DE SALA DE JANTAR, TUBULAR, COMPOSTO DE MESA, COM A PARTE SUPERIOR EM VIDRO, SEIS CADEIRAS E UMA BANCADA, TAMBÉM COM A PARTE SUPERIOR EM VIDRO. AVALIADO EM R\$-700,00(SETECENTOS REAIS);

-01(UMA) GELADEIRA, MARCA BRASTEMP, BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

-01(UMA) ESTANTE TUBULAR, COR BRANCA, COM DEZ MÓDULOS. AVALIADA EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-2.050,00(DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e seis dias de maio do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZÚILA LIMA DUTRA
Juíza Titular
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1630/1999-6
Exequente: NELSON LOBATO DA LUZ
Executada: JOSÉ MIRANDA/MADEIREIRA SÃO JOSÉ
Data: 29.06.2000 às 10:00h

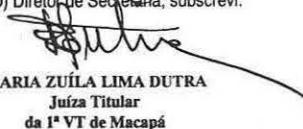
A Doutora MARIA ZÚILA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-13(TREZE) DÚZIAS DE PERNAMANCA, DE 15 PALMOS, DE 3m, BRUTA. AVALIADA UNITARIAMENTE EM R\$-16,00(DEZESEIS REAIS), TOTALIZANDO R\$-234,00(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

-10(DEZ) DÚZIAS DE TÁBUA, DE 15 PALMOS, DE 3m, BRUTA. AVALIADA UNITARIAMENTE EM R\$-18,00(DEZOITO REAIS), TOTALIZANDO R\$-180,00(CENTO E OITENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-414,00(QUATROCENTOS E CATORZE REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e seis dias de maio do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZÚILA LIMA DUTRA
Juíza Titular
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-109/1999-1
Exequente: MARIA CILBETI MACHADO DOS SANTOS
Executada: MARCIA HELENA CASTRO DE AQUINO
Data: 29.06.2000 às 10:00h

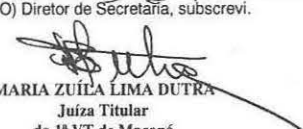
A Doutora MARIA ZÚILA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) ARMÁRIO, EM MADEIRA DE LEI(MACACAÚBA), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);

-01(UM) VIDEO-CASSETTE, MARCA TOSHIBA, NA COR PRETA, X70M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-217,14(DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CATORZE CENTAVOS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-667,14(SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e seis dias de maio do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZÚILA LIMA DUTRA
Juíza Titular
da 1ª VT de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

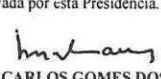
PORTARIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2000

N.º 0372/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3403/2000-GAB/PRES. - AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ GOMES JARDINA, Contadora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, a ausentar-se do país, com destino a Montana - Estados Unidos da América, no período de 1º a 12 de julho do corrente ano, a fim de participar de Conferência/Curso da Summit University, sem ônus para esta Corte.

PORTARIAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2000

N.º 0379/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3407/2000-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, até o valor de R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais), 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) e 3190.13 - Recolhimento do Imposto - INSS, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 0383/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3429/2000-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome da Doutora SUELI PEREIRA PINI, Juíza de Direito Coordenadora do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na "Fonte" de Recursos 007, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.


Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 323/00

Impetrante: Edmundo de Souza Moura Filho
Advogados: Kenya Abraão Monassa de Almeida e Outra
Informante: Secretário de Estado da Fazenda
Relator: Desembargador Mário Gurytev

"Vistos, etc.

EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO, através de sua advogada, impetrou Mandado de Segurança contra ato do Secretário de Estado da Fazenda que, com fundamento no Decreto Estadual nº 1.881/99, exige o pagamento da diferença de alíquota do ICMS, para efetivar o emplacamento de um veículo adquirido pelo impetrante no Estado de São Paulo.

Entretanto, protocolou nesta data pedido de desistência e da consequente extinção do processo sem exame do mérito, bem assim, o desentranhamento dos documentos acostados à exordial.

Postos os fatos nesta apertada síntese e considerando que a subscritora do pleito supra referido, à luz do instrumento acostado às fls. 07, foi outorgado poder para tanto, homologo a **DESISTÊNCIA** para que produza os jurídicos efeitos e, consequentemente, com suporte no art. 267, inc. VIII, do Código de Processo Civil, extingo o processo sem afeição do mérito.

Custas pelo impetrante.

Dê-se baixa, desentranhem-se os documentos vindos com a inicial e arquivem-se.

Intimem-se.

Macapá (AP), 14 de junho de 2000.

(a) Desembargador MÁRIO GURTIEV
Relator"

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DOIS MIL.

Às dez horas e dez minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ CARLOS (Presidente); MÁRIO GURTIEV, EDINARDO SOUZA e os Juízes Convocados RAIMUNDO VALES e MÁRIO MAZUREK. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DÓGLAS EVANGELISTA, MELLO CASTRO, GILBERTO PINHEIRO e CARMO ANTÔNIO. Procurador de Justiça, Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES. Feita a leitura da Ata da última sessão ordinária, a qual aprovada por unanimidade, foi julgado o seguinte processo:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 036/2000

Suscitante: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Suscitado: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES - Relator: DESEMBARGADOR MÁRIO GURTIEV

DECISÃO: "Conflito de Competência conhecido e julgado procedente para declarar competente o Juízo suscitado, nos termos da súmula 002 desta Corte."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos. Eu, *Adelma Botelho Chagas Neyrão de Sousa*, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 618/00

Impetrante: MARCOS NOGUEIRA
(DEFENSOR PÚBLICO)
Paciente: WALMIR VILA REAL COSTA
Relator: DES. MELLO CASTRO

Trata-se de Ordem de Habeas Corpus, com pedido de liminar, impetrado por MARCOS NOGUEIRA em favor de WALMIR VILA REAL COSTA, objetivando seja reduzido o período de prova da Suspensão Condicional do processo proposto pelo Representante do Ministério Público com assento na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana, acolhido pelo D. Magistrado.

Aduz, em síntese, que o parquet estadual ao propor a suspensão condicional do processo estabeleceu para a duração do período de prova da Lei nº 9.099/95 o prazo máximo de 04 (quatro) anos, que foi postulado e deferido, na sanção máxima prevista, sem nenhuma motivação ou fundamentação.

Sustenta, no desenvolvimento de suas razões, que a proposta para suspensão realizada pelo d. Representante do Ministério Público no máxima da sanção exige, sem sombra de dúvidas, motivação. Por outro lado, a sentença homologatória, acolhendo o requerimento, também não a motivou, certo de que a

sanção deve guardar proporcionalidade com o crime, em tese, praticado pelo Paciente, transcrevendo orientação doutrinária e jurisprudencial que entende favorecer seus argumentos.

A caracterizar a desproporcionalidade entre a pena e o período de provas fixadas pelo r. Ministério Público, ressalta que a pena máxima em abstrato prevista para o crime imputado ao paciente é de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Argumenta o cabimento do habeas corpus para se determinar a redução do período de prova aos limites legais, transcrevendo decisão do Supremo Tribunal Federal que entende lhe favorecer.

Conclui por afirmar que "impetra-se a presente ORDEM DE HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR, com apoio nos supracitados dispositivos legais, para reduzir o período de prova da Suspensão Condicional do Processo para o mínimo previsto, ou seja, dois anos, face o flagrante constrangimento ilegal".

Este o sucinto relatório.

Análise, nesta oportunidade, apenas o pedido de liminar.

O pedido de liminar, no presente Habeas Corpus, enquadra-se naquelas hipóteses em que o seu deferimento ou indeferimento importaria em satisfatividade do pedido, acarretando a prejudicialidade do julgamento do mérito.

Desse modo, resguardo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações pela d. Autoridade apontada como Coatora, razão porque determino:

1) Seja a Autoridade apontada como Coatora notificada para, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, prestar as informações que julgar necessárias.

2) Após cumpridas as determinações, independentemente de nova conclusão, ouça-se a d. Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Macapá - AP, 09 de junho de 2000.

Desembargador MELLO CASTRO
Relator"

Macapá - AP, 15 de junho de 2000.

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
Diretora da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 457/00

Agravante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
Advogados: Dr. VALDINEI SANTANA AMAJAJÁS e OUTROS
Agravada: SM CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogada: Dr.ª ALZIRA VALDELICE PIRES EWERTON
Relator: Desembargador MÁRIO GURTIEV

"Solicitem-se informações do Juízo a quo, que deverá prestá-las no prazo legal.

Intimem-se.

Macapá, 14/06/2000.

(a) Desembargador MÁRIO GURTIEV - Relator"

Macapá-AP, 15 de junho de 2.000.

Bel.ª M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

MOVIMENTO ESTATÍSTICO DE MAIO DE 2000
(DADOS COLHIDOS ATÉ 31.05.00)

I - PROCESSOS RECEBIDOS

I - a - CÍVEL = 318
I - b - CRIMINAL = 30

II - PROCESSOS JULGADOS

II - a - CÍVEL = 317
II - b - CRIMINAL = 30

III - PROCESSOS JULGADOS NO MÊS

RELATORES:

Juiza Alaide Lobo = 04
Juiz João Lages = 05
Juiz Ernesto Collares = 04

III - a - PROCESSOS JULGADOS NO PERÍODO DE
FEVEREIRO de 1998 a MAIO de 2000

RELATORES:

Juiza Alaide Lobo = 83
Juiz João Lages = 85
Juiz Ernesto Collares = 66
Juiz Eduardo Contreras = 02
Juiz Rui Guilherme V. Souza Filho = 09

IV - PROCESSOS RECEBIDOS e DISTRIBUÍDOS NO MÊS

RELATORES:

Juiza Alaide Lobo = 04
Juiz João Lages = 07
Juiz Ernesto Collares = 04

V - PROCESSOS CONCLUSOS = 18

V - a - Relatora Juiza Alaide Lobo

N.ºs

DATA

14.550/99	14.03.00	(recurso extraordinário)
13.773/99	15.03.00	(recurso extraordinário)
15.224/99	11.04.00	
16.697/99	02.05.00	
13.959/99	02.05.00	(recurso extraordinário)
15.554/99	08.05.00	(recurso extraordinário)
5.401/99	15.05.00	(recurso extraordinário)
16.053/99	16.05.00	
16.840/99	16.05.00	
03044/99	23.05.00	
17392/00	23.05.00	
14.092/99	25.05.00	(recurso extraordinário)

V - b - Relator Juiz João Lages

N.ºs

DATA

02.451/99 23.05.00

V - c - Relator Juiz Ernesto Collares

N.ºs

DATA

16.015/99	16.05.00	
17.224/00	15.05.00	
16.956/00	16.05.00	
16.396/99	23.05.00	
16.745/99	26.05.00	(Embargos de Declaração)

Macapá, 08 de junho de 2000.

Juiza Alaide Maria de Paula Lobo
Presidente da Turma Recursal

Bel.ª Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

65ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Nº 16.612/99 - Origem: JUIZADO ESPECIAL, CENTRAL CÍVEL - Recorrentes: M.º DO SOCORRO M. MONTEIRO e CHRISTOPHER C. MOTA - Advogados: Ericláudio Alencar Rocha e Ricardo Santos - Recorridos: CHRISTOPHER C. MOTA e M.º DO SOCORRO M. MONTEIRO - Advogados: Ricardo Santos e Ericláudio Alencar - Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - DANO MATERIAL - ACIDENTE DE VEÍCULO - REDUÇÃO DO QUANTUM - CULPA CONCORRENTE. - Em sede de indenização por danos materiais causados em acidente de veículos não se pode pretender nem admitir que a reparação seja fixada em valor superior ao preço de mercado do veículo sinistro, devendo o quantum ser reduzido àquele limite quando isso ocorrer. II - Comprovada nos autos a concorrência de culpas no exsurgimento do resultado danoso, deve cada parte arcar proporcionalmente com os prejuízos na medida de sua culpabilidade. III - Despesas decorrentes do evento danoso, tais como revelação de fotografias e aluguel de veículo pelo tempo em que o automóvel ficou no conserto, devidamente comprovadas por documentos, devem ser ressarcidas a título de danos emergentes e lucros cessantes. IV - Recursos providos em parte. Sentença reformada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLENDIA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e provou em parte ambos os recursos, nos termos do voto do relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ALAIDE LOBO (Presidente e Vogal), JOÃO LAJES (Vogal) e ERNESTO COLLARES (Relator).

Nº 1.683/99 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Recorrente: Elias Nunes da Paixão Filho - Advogado: DR. EDUARDO GOMES FERREIRA - Recorrido: RAIMUNDO SOARES DANTAS - Advogado: Dr. Osvaldo Trindade de Figueiredo - Relatora: JUÍZA ALAÍDE LOBO

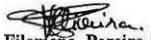
EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL - PROCESSUAL CIVIL - CERCEAMENTO DE DEFESA - CARACTERIZAÇÃO. I - Configura cerceamento do direito de defesa a dispensa de provas requeridas pelas partes. II - O princípio da ampla defesa não pode ser violado por excesso de informalidade e exigência exacerbada de celeridade nos Juizados Especiais. III - Recurso conhecido e provido para o fim de anular a sentença proferida. Precedentes da Turma."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a COLENDIA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO

AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do recurso e acolheu a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, anulando o decurso recorrido, nos termos do voto proferido pela relatora, que lançado por escrito e assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ALAÍDE LOBO (Presidente e Relatora), JOÃO LAGES e ERNESTO COLLARES (Vogabs).

Macapá (AP), 15 de JUNHO de 2000.


Belª Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

TURMA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhora Juiza ALAÍDE LOBO, Presidente da Colenda Turma Recursal, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 20 (vinte) de JUNHO do ano em curso (quarta-feira), às 19:00 horas, ou em sessão subsequente, na sede do FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, realizar-se-á a 11ª Sessão Extraordinária para julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CÍVEL

Nº 16.840/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: MARIA LÚCIA BATISTA BARBOSA
Advogado: Dr. Márcio Valério Picanço Reço
Recorrido: FRANCISCO CLESSON DE SOUZA
Advogado: Defensoria Pública
Relatora: Juiza ALAÍDE LOBO

Nº 2.451/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO
Recorrente: CATTANI S/A E IISBC SEGUROS (BRASIL) S.A.
Advogada: Dra. Kenya Abraão Monassa de Almeida
Recorrido: ERASMO ALVES DA ROCHA FILHO
Advogado: Dr. RICARDO SANTOS e OUTRAS
Relator: Juiz JOÃO LAGES

Nº 14.984/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A
Advogada: Sulamir Palmeira Monassa (OAB/AP nº 001)
Recorrida: RAIMUNDA DA SILVA EVANGELISTA
Advogados: Defensoria Pública
Relator: Juiz JOÃO LAGES

Nº 490/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO UNIFAP
Recorrente: AMIRALDO CAMPOS DA SILVA
Advogados: Dr. Márcio Alves Figueira e Dra. Marina de Almeida Rocha
Recorrida: ANTÔNIA DE LOURDES FARIAS GOMES
Advogados: Dra. Lúcia Andrade e Dr. Vicente Rocha
Relator: Juiz JOÃO LAGES

Nº 17.773/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: WALTER CORREA PIMENTEL
Advogado: Dr. Augusto Pinheiro
Recorrida: ANÁLIA NAZARÉ PEREIRA
Advogada: Drª Sônia Solange Martins Maciel
Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

Nº 16.565/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Advogada: Drª Vera de Jesus Pinheiro
Recorrida: VALDETE PANTOJA DA SILVA
Advogada: Drª Maria de Lourdes Bitencourt da Silva
Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

Macapá, 15 de JUNHO de 2.000.


Belª Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : LUIZ VIEIRA RODRIGUES
REQUERIDO : BETRAL-VEICULOS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004056/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : CARTÓRIO CRISTIANE P
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : JOSIEL DE OLIVEIRA GADELHA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004050/2000 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 14.400,00
REQUERENTE : J & J NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ENGENHARIA LTDA
REQUERIDO : P P A PENAFORT FEITOSA-MEE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004063/2000 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : INDEBENTIZATORIA FUNDADA LEI IMPRENSA
VALOR CAUSA : 30.200,00
REQUERENTE : LAERCIO SALDANHA DE ABREU
REQUERIDO : JORNAL O LIBERAL AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004041/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARÇOS A EXECUÇÃO OU DEVEDOR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA GRAZIELA LOPATO DE FREITAS
REQUERIDO : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004045/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : OUTRAS ADES(DIRECIONADA)
VALOR CAUSA : 774,00
REQUERENTE : EUNICE GOMES PEREIRA
REQUERIDO : FORT CARO BRAZIL CLUB ADM.DE CARTÃO DESCONTO LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004057/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : CARTÓRIO CRISTIANE P
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : HAMILTON AFONSO MELO
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001033/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE PORTO GRANDE-AP
ORIGEM : COMARCA DE PORTO GRA
AUTOR : JUSTICA PÚBLICA
REU : ANTONIO DE JESUS DA SILVA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001051/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
REU : IVANHOE MORAIS CHAGAS

DISTRIBUIÇÃO: 00001053/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE DIAPOQUE-AP
ORIGEM : COMARCA DE DIAPOQUE-
AUTOR : JUSTICA PÚBLICA
REU : FRANCINAR PINHEIRO BARBOSA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001039/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA
ORIGEM : CORREGEDORIA GERAL D
AUTOR : JUSTICA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00001052/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROMBO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : JUSTICA PÚBLICA

REU : JOAN MEDES LIMA

DISTRIBUIÇÃO: 00001040/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES DE APROPRIAÇÃO INDEBITA
OCORRÊNCIA : MONA DELEGACIA DE POLÍCIA
ORIGEM : MONA DELEGACIA DE PD
AUTOR : JUSTICA PÚBLICA
REU : ALEX LUZ GONCALVES

DISTRIBUIÇÃO: 00001050/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE CALCOEME-AP
ORIGEM : COMARCA DE CALCOEME-
AUTOR : JUSTICA PÚBLICA
REU : ANTONIO BISPO DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001034/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
AUTOR : J.P.
REU : E.J. DA C.R.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001035/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
AUTOR : J.P.
REU : K.D.B.F.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001036/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
AUTOR : J.P.
REU : J. DA C.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001037/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
AUTOR : J.P.
REU : C.W. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001038/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
AUTOR : J.P.
REU : M.P. DA S.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004044/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : F.F.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004060/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROTEÇÃO ESPECÍFICA
ORIGEM : COMISSARIADO DA VARA
REQUERENTE : C. DA V. DA I.E DA J.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00004052/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.632,00
REQUERENTE : W.V.N. DA S.
REQUERIDO : W.S.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004053/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.632,00
REQUERENTE : D.C.G.E OUTROS
REQUERIDO : M.A.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004061/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : SEPARAÇÃO DE CORPOS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 136,00
REQUERENTE : R.N.S.C.
REQUERIDO : N.O.

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 03/05/2000

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00004058/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : CARTÓRIO CRISTIANE P
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : IVANILDE DOS SANTOS PICANÇO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004059/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE PORTO GRA

ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004042/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.265,00
REQUERENTE : D. DOS S.B.
REQUERIDO : J. DE D.M.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004048/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : C.T.A. DA C.
REQUERIDO : J.A. DOS S.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004049/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 136,00
REQUERENTE : E.D.B.F.
REQUERIDO : T.M.D. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004054/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.632,00
REQUERENTE : I.B. DE M.W.E OUTROS
REQUERIDO : T.B.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004043/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.983,82
REQUERENTE : A. DE O.V.E OUTROS
REQUERIDO : A. DA G.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004046/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE DIVORCIO
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : E.A. DE A.
REQUERIDO : R.P. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004047/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.B. DA S.
REQUERIDO : L.V.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004051/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : E.R. DA S.A.
REQUERIDO : M. DA S.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004055/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : D. DA S.S.
REQUERIDO : C.A.P. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004062/2000 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.520,00
REQUERENTE : L.F. DA S.P.
REQUERIDO : J.A. DA S.P.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL
DISTRIBUICAO: 00004072/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JONI NARITO DE ALMEIDA BARAUNA
REQUERIDO : AGUIBALDO MARTEL AIRES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004073/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RONDIMELLI COIMBRA DA COSTA
REQUERIDO : JAMET MUNES MENDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004074/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DE MAZARE DA SILVA BARBOSA
REQUERIDO : CEA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004075/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOAO GONCALVES LEAL
REQUERIDO : MARIA DAS GRACAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004076/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : EDSOM ATATOE FURTADO
REQUERIDO : ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004077/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ARAO ANACIO. REP. P/ ANTONIO MELQUIADES DOS SANT
REQUERIDO : MARIA SILVA E EDSOM SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004078/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CHARLES SALES BORDALO
REQUERIDO : DALEM IMBIRIBA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001041/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MANOEL ROSIVAM DA SILVA BRAZAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001042/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIO DA PAIXAO SARAIVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001043/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ROSINALDO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001044/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : WILLIAM EDISON RAROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001045/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ELIVANDRO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001046/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : REGINALDO MARTINS DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001047/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL

AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ROBERTO SANTOS DA CONCEICAO JUNIOR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001048/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ROBERTO VIANA DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001049/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIO RENATO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004064/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MANOEL DA CRUZ SALEM
REQUERIDO : IRACERA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004065/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : SILVESTRE CARVALHO DE ANDRADE
REQUERIDO : ANTONIO ALMEIDA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004066/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JOVANI DOS SANTOS
REQUERIDO : ANTONIO CESAR DIAS DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004067/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : EUDA DOS SANTOS PEREIRA
REQUERIDO : RAIRUNDA HELENA COELHO DE BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004068/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : SILVESTRE CARVALHO DE ANDRADE
REQUERIDO : ANTONIO LUIZ P. COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004069/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JOSE BELD LOBATO
REQUERIDO : RONALDO CASTRO CORREA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004070/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : GERSON PEREIRA SILVA
REQUERIDO : PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004071/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : WELBER BATA DO NASCIMENTO
REQUERIDO : VALCILENO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO :

EDENIVALDO DE OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR
EDUARDO FREIRE CONTRERAS
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 04/05/2000

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00004101/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA

VALOR CAUSA : 1.000,00

REQUERENTE : DISTRIBUIDORA LEALPEC LTDA

REQUERIDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINIST. TRIBUTARIA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004091/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MONITORIA

VALOR CAUSA : 1.532,75

REQUERENTE : REFRIGERANTES DO AMAPA S/A

REQUERIDO : DIONE A FIGUEIRAS OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004098/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

VALOR CAUSA : 500,00

REQUERENTE : JOSE FLEURY DA FONSECA NETO

REQUERIDO : RENAULT DO BRASIL S/A

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004079/2000 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : BUSCA E APREENSÃO DE BENS

VALOR CAUSA : 8.600,71

REQUERENTE : BANCO FORD S/A

REQUERIDO : UBAJARA DUARTE MENDES

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004092/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO

VALOR CAUSA : 111,17

REQUERENTE : REFRIGERANTES DO AMAPA S/A

REQUERIDO : MARIA DE FÁTIMA MARTINS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004083/2000 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO

VALOR CAUSA : 3.439,41

REQUERENTE : VIAS COMERCIAIS DE REPRESENTAÇÃO E DISTRIB. LTDA

REQUERIDO : MANOEL BARRIGA FILHO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004086/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : OUTRAS AÇÕES(DIRECIONADA)

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : MARCIO MONTEIRO BARBOSA

REQUERIDO : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004102/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA

VALOR CAUSA : 1.000,00

REQUERENTE : MERCANTIL DE ALIMENTOS SEMOS LTDA

REQUERIDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINIST. TRIBUTARIA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004081/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : OUTRAS AÇÕES(DIRECIONADA)

VALOR CAUSA : 1.000,00

REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIDO : MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004087/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : OUTRAS AÇÕES(DIRECIONADA)

VALOR CAUSA : 458,91

REQUERENTE : DOURIVAL VIEIRA DE ANDRADE

REQUERIDO : REFRIGERANTES DO AMAPA S/A

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004088/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : OUTRAS AÇÕES(DIRECIONADA)

VALOR CAUSA : 5.000,00

REQUERENTE : JOSE NATALINO REZENDE ANGELIN

REQUERIDO : JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO :

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001054/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

FEITO : PEDIDO DE CUSTÓDIA-CAUTELAR

REQUERENTE : C.T. DE M.

REQUERIDO : O.B. DOS S.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001055/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

FEITO : AÇÃO SOCIÓ-EDUCATIVA PÚBLICA

ORIGEM : DSPCA

AUTOR : J.P.

REU : G.M. DA S.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004093/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

FEITO : ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE : S.D.T.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004100/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE COTIA-SÃO

REQUERENTE : C.T. DE C.P.

ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00004090/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 6.840,00

REQUERENTE : P.W.F.E OUTROS

REQUERIDO : O.J.B.F.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004094/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : ALVARÁ JUDICIAL

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : M.N. DO C.S. DOS S.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004095/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE D/C ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 3.264,00

REQUERENTE : J.S.R.

REQUERIDO : E.A.L.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004097/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.448,00

REQUERENTE : T.P.L.

REQUERIDO : E.G.L.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004084/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 206,04

REQUERENTE : L.F.S. DOS S.

REQUERIDO : R.M.S.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004089/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : SEPARAÇÃO DE CORPOS-CAUTELAR

VALOR CAUSA : 500,00

REQUERENTE : R.A. DE S.R.

REQUERIDO : W.R.V.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004096/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.448,00

REQUERENTE : R.S.L.P.

REQUERIDO : R. DA S.P.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004099/2000 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.400,00

REQUERENTE : P.W.A.F.

REQUERIDO : J.W.L.F.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004080/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.718,00

REQUERENTE : J.J. DOS S.G.E OUTROS

REQUERIDO : J.P.G.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004082/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 850,48

REQUERENTE : D. DOS S.P.E OUTROS

REQUERIDO : C.A.A.P.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004085/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 775,52

REQUERENTE : H.C.B. DA S.M.

REQUERIDO : J.W.T. DO M.

ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00004103/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : J.S.R. E OUTROS REP. P/ MARIA JUREMA GOMCALVES DE S

REQUERIDO : OZIMAR DE MAZARE RACHADO RIBEIRO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004104/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : CARLOS EDUARDO GOMES BENTES

REQUERIDO : MONICILE MAGDO RICHENE

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004105/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : IVANIZI SOUZA SOARES

REQUERIDO : MOACIR FLEIXA DE OLIVEIRA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004106/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : MANOEL JOSE DE SOUZA

REQUERIDO : VALDEIR LIMA DE SOUZA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004107/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : JOANA EPIFÂNIO MONTEIRO

REQUERIDO : AUGUSTA MACIEL FERNANDES

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004109/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : MARCOS CARDOSO LEAL

REQUERIDO : SERGIO SILVA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004110/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : MARIA JOSE DA CRUZ BRITO

REQUERIDO : SERGIO AUGUSTO GUARDINI

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004111/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : MARIA DE MAZARE BARBOSA PRATA

REQUERIDO : MARIO DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004112/2000 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : FLAVIO AIBEIRO NUNES REQUERIDO : JOSE VICENTE DO NASCIMENTO GOMCALVESE OUTROS ADVOGADO :	REQUERIDO : A R IMPORTADORA-RE ADVOGADO :	REQUERENTE : MANOEL OSVALDI BEZERRA BACELAR REQUERIDO : ELIAS VALENTE ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004113/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : CINTIA MARIA DAS MERCES ABDON REQUERIDO : CARLOS ALBERTO PRIMAVERA SANTOS DA PAIXAO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00004121/2000 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO VALOR CAUSA : 7.200,00 REQUERENTE : ARISTEU SOUZA FURTADO REQUERIDO : MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO ARAPARI ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00004130/2000 - (ALEATORIA) VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : POPULAR VALOR CAUSA : 200.000,00 REQUERENTE : ERNANDES LOPES PEREIRA REQUERIDO : ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ARAPA-AVAE OUTROS ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004114/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ELADIO MOREIRA DA COSTA REQUERIDO : DAVI DE TAL ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00004132/2000 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : POPULAR VALOR CAUSA : 83.505,67 REQUERENTE : ERNANDES LOPES PEREIRA REQUERIDO : COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE TABORE OUTROS ADVOGADO :	CRIMINAL DISTRIBUICAO: 00001056/2000 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA CRIMINAL FEITO : HABEAS CORPUS OCORRENCIA : AUTOR : CHARLES SALES BORDALOE OUTROS REU : CARLOS AFONSO STRAATMANHE OUTROS
DISTRIBUICAO: 00004115/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : NELSON MARQUES PEREIRA DOS SANTOS OUTROS REQUERIDO : EQUATORIAL BRASIL LTDA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00004135/2000 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : MANDADO DE SEGURANCA VALOR CAUSA : 0,00 REQUERENTE : IVANIS OLIVEIRA FARIAS REQUERIDO : COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO EE OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00001057/2000 - (REDIST. DIRECIONADA) VARA : 1a. VARA CRIMINAL FEITO : CRIMES PRATIC. P/PARTICULAR C/ADM GERAL OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES REU : RODRIGO FLAVIO PORTUGAL ALVES
DISTRIBUICAO: 00004116/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : PAULO LOUREIRO BITENCOURT-RE, REP. P/ PAULO LOUREI REQUERIDO : ALAIR FERNANDES DE HOLANDA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00004125/2000 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : POPULAR VALOR CAUSA : 58.299,04 REQUERENTE : ERNANDES LOPES PEREIRA REQUERIDO : ALDO SIMAO CARMEIRO FERNANDESE OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00001058/2000 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA CRIMINAL FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL) OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES REU : AUGUSTO FERNANDO DA GAMA GONCALVES
DISTRIBUICAO: 00004117/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ISABEL RUZICKA REQUERIDO : SONIA MARIA DA SILVA SACRAMENTO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00004129/2000 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : POPULAR VALOR CAUSA : 443.482,64 REQUERENTE : ERNANDES LOPES PEREIRA REQUERIDO : CONSELHO DAS ASSOC.E MOVIA.POP. DE SANTANA-COAMPSE OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00001062/2000 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA CRIMINAL FEITO : CRIMES DE IMPRENSA(LEI 5.250/67) OCORRENCIA : AUTOR : ALEXANDRE DOLABELA PEREIRA BARCELLOSE OUTROS REU : RADIO DIFUSORA
DISTRIBUICAO: 00004118/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ADRIANA TOURINHO BRAGA REQUERIDO : ANAZONIA CELULAR ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00004122/2000 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : POPULAR VALOR CAUSA : 53.827,00 REQUERENTE : ERNANDES LOPES PEREIRA REQUERIDO : ALDO SIMAO CARMEIRO FERNANDESE OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00001059/2000 - (DIRECIONADA) VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR FEITO : CRIMES MILITARES OCORRENCIA : 1o BATALHAO DA PM ORIGEM : 1o BATALHAO DA PM AUTOR : JUSTICA PUBLICA REU : ARNALDO THOMAZ DE ALMEIDA
DISTRIBUICAO: 00004108/2000 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) REQUERENTE : ROBSON CAVALCANTE A.DE OLIVEIRA REQUERIDO : HERODON RACIEL FAIAL ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00004131/2000 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : POPULAR VALOR CAUSA : 25.328,90 REQUERENTE : ERNANDES LOPES PEREIRA REQUERIDO : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO GOV.DO ESE OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00001060/2000 - (DIRECIONADA) VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR FEITO : CRIMES MILITARES OCORRENCIA : COMANDO GERAL DA PM ORIGEM : COMANDO GERAL DA PM AUTOR : JUSTICA PUBLICA REU : EDSON MONTEIRO LAGOIAE OUTROS
EDENIVALDO DO VALE OLIVEIRA DISTRIBUIDOR	DISTRIBUICAO: 00004126/2000 - (ALEATORIA) VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : POPULAR VALOR CAUSA : 100.000,00 REQUERENTE : ERNANDES LOPES PEREIRA REQUERIDO : ALDO SIMAO CARMEIRO FERNANDESE OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00001061/2000 - (DIRECIONADA) VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO OCORRENCIA : 1o BATALHAO DA PM ORIGEM : 1o BATALHAO DA PM AUTOR : JUSTICA PUBLICA
EDUARDO FREIRE CONTRERAS JUIZ DISTRIBUIDOR	DISTRIBUICAO: 00004128/2000 - (DIRECIONADA) VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : OUTRAS ACUES(DIRECIONADA) VALOR CAUSA : 500,00 REQUERENTE : LEANDRO ALVES SANTAREM REQUERIDO : MARIO INOUACELINO SILVA DOS SANTOS ADVOGADO :	INFANCIA E JUVENTUDE DISTRIBUICAO: 00004123/2000 - (DIRECIONADA) VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE FEITO : ADOCAO REQUERENTE : E.B.R.E OUTROS ADVOGADO :
COMARCA DE MACAPA ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 05/05/2000 CIVEL	DISTRIBUICAO: 00004127/2000 - (ALEATORIA) VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : MANDADO DE SEGURANCA VALOR CAUSA : 2.000,00	DISTRIBUICAO: 00004124/2000 - (DIRECIONADA) VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE FEITO : CARTA PRECATORIA ORIGEM : COMARCA DE BRAGANCA- REQUERENTE : N.P.E. REQUERIDO : A.A.F. DE G.E OUTROS ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004119/2000 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : CARTA PRECATORIA ORIGEM : COMARCA DO RIO JANEI VALOR CAUSA : 0,00 REQUERENTE : TELMA BARROSO KNUEL VIANNA REQUERIDO : SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00004133/2000 - (DIRECIONADA) VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : OUTRAS ACUES(DIRECIONADA) VALOR CAUSA : 3.000,00 REQUERENTE : CARLOS EDUARDO RIBEIRO DO VALE REQUERIDO : PEDRO BARBOSA ADVOGADO :	FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES DISTRIBUICAO: 00004134/2000 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS VALOR CAUSA : 3.124,00 REQUERENTE : N.R. DA S. REQUERIDO : O. DE S.C. ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004120/2000 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : EXECUCAO VALOR CAUSA : 189.992,50 REQUERENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	DISTRIBUICAO: 00004127/2000 - (ALEATORIA) VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : MANDADO DE SEGURANCA VALOR CAUSA : 2.000,00	

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00004148/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL (VOLAM)
REQUERENTE : LIEGE DE VASCONCELOS RAMOS GOMES
REQUERIDO : ALTANRIO GIUSTI MORAES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004149/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA BENEDITA GOMES DA COSTA
REQUERIDO : ALESSANDRA REIS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004151/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : M.V. RODRIGUES - JOIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
REQUERIDO : ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004153/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : AMAURI FARIAS DO CARMO
REQUERIDO : ALTEIR S. DINIZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004154/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004155/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : M.V. RODRIGUES - JOIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
REQUERIDO : JESUITA DA R. SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004158/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : M.V. RODRIGUES - JOIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
REQUERIDO : JULIETA A. DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004159/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO CARLOS LTDA-ME, REP. GABR
REQUERIDO : JORCILEY PEREIRA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004164/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : FLAVIO RIBEIRO NUNES
REQUERIDO : JOSE VICENTE DO NASCIMENTO GONCALVES OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004165/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : GLICERIO TAVARES DA SILVA
REQUERIDO : AMAZONIA CELULAR S/A-ACP (TELEAMPA CELULAR S/A)
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004168/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : SIMONE DAS GRACAS SARANHÓ CORREA
REQUERIDO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004169/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
REQUERENTE : OZIEL ARAUJO DUARTE
REQUERIDO : MANOEL MARIA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004171/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE MAZAGÃO-A
REQUERENTE : ERONIAS CARDOSO DE MORAES
REQUERIDO : EDILSON ALFATA LEITAO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004175/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-
REQUERENTE : MELILDO RODRIGUES DOS SANTOS
REQUERIDO : FRANCISCO "NENE"
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004144/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : DORALICE DA SILVA SOUZA
REQUERIDO : ELZA MARIA SOARES ARRUDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004145/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : CREUZA XAVIER DE ARAUJO
REQUERIDO : ULISSES DA COSTA MATOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004146/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
REQUERIDO : MARIA BERNARDETH D. SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004147/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RAIMUNDO JOSE SOUZA SILVA
REQUERIDO : VALDECI BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004150/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : DELMA PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO : PAULO RANOLFO DE OLIVEIRA SANTAEM
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004152/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : JOAO VICTOR C. DE SOUZA E OUTROS
REQUERIDO : ADEMILDO BARRETO DE MELO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004156/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004157/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FERREIRA
REQUERIDO : WALDIR VULGO VIVI
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004160/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004161/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004162/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004163/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004166/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : ARACI MARIA SARAIO
REQUERIDO : MARINETE AMANAJAS DUARTE DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004167/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : FRANCISCO FRANCIELLO PAULINO
REQUERIDO : JORGE ALEX BOSQUE DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004170/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : ALNIR DA SILVA BATISTA
REQUERIDO : OLENO FERREIRA AMANAJAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004172/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : EDNA MARIA GUEDES PASTANA
REQUERIDO : EDINEY LIMA DE ANDRADE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004173/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : LANA RAMOS SANTOS NUNES
REQUERIDO : MARIA ODELIA PEREIRA BATISTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004174/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANTONIO DOS SANTOS MACIEL
REQUERIDO : GERALDO NUNES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004176/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : NUCIA BIANCA GOMES DA COSTA
REQUERIDO : TAN
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004177/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANTONIO ROMAO BATISTA
REQUERIDO : BRASCOBRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004178/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANDRE SATURNE SAINT JOUR
REQUERIDO : LUCINETE SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004179/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : MARLINDO PEREIRA PANTOJA
REQUERIDO : ELISANGELA SILVA VIEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004180/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : EDGAR RODRIGUES ALVES DE MORAES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004181/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : HELEN BETANNE B C BARROS
REQUERIDO : JOSE CELIO M. OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004182/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)

REQUERENTE : LUCIVALDO DE SOUZA GAMA
REQUERIDO : NEUDES MAGALHÃES SALAZAR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004183/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : E M S PANTANA (REP. EDNA MARIA S PASTANA)
REQUERIDO : MARIA REGINA DE MAZARE CRUS ROLINHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004136/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JOSEMILO FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TRINDADE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004137/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : AILTON TEIXEIRA PINHEIRO
REQUERIDO : OTACILIO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004138/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JOSE ALDERI PEREIRA DE CARVALHO
REQUERIDO : MONTREAL-EMPREENHIMENTOS-REP. ROBERTO DU EDINALDO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004139/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ROBSOM ALVES MACHADO
REQUERIDO : ALENDISE OLIVEIRA TAVORA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004140/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : SANTOS SOARES GAMA
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004141/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ADÃO PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO : ODACYL REIS LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004142/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CLEUDO JOBSOM MODESTO PINTO
REQUERIDO : NORTE BRASIL-TELECOM/S.A.-NBT
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004143/2000 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LUCIVAL CARDOSO GOMES
REQUERIDO : BANCO-BRÁS S.A.
ADVOGADO :

EDENIVALDO DA SILVA OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Juiz de Direito: Alaide Maria de Paula Lobo
Chefe de Secretaria: Jander Vilhena Nascimento.

Expediente de Intimação do dia 07/06/00, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 1797/00 - Busca e Apreensão
A: BANCO VOLKSWAGEN S/A - Adv. João Américo Diniz
R: AUTO JOSÉ FAVACHO - Adv. xxx

DESPACHO: R. A. Comprove a autora o cumprimento do art. 130 da Lei 6015/73 em 10 dias, pena indeferimento inicial

PROC. Nº 1795/00 - Busca e Apreensão
A: ITAU SEGUROS S/A - Adv. Dante M Gregnani Sobrinho e João Américo Diniz
R: VANDERSON SILVA DINIZ - Adv. xxx
DESPACHO: R. A. Comprove a autora o cumprimento do art. 130 da Lei 6015/73, em 10 dias, pena indeferimento inicial.

PROC. Nº 1521/00 - Monitoria
A: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - Adv. Rogério Monteles
R: EVAIR COSTA JÚNIOR - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 231/99 - Execução Fiscal
A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique de Matos Alvarenga
R: HORIZONTE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 109/99 - Execução
A: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - Adv. Maurício Braga e Jean Carlo Ferreira
R: UNIÃO DOS NEGROS DO AMAPÁ - UNA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 808/99 - Monitoria
A: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Mariângela Marinho
R: MG DUARTE LIMA - ME - Adv. xxx
DESPACHO: Especifiquem às partes as provas que pretendem produzir e suas finalidades

PROC. Nº 957/99 - Execução Hipotecária
A: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - Adv. Débora Sorgi Ferreira
R: RAIMUNDA BORRALHO ALVES PROSPER - Adv. xxx
DESPACHO: Comprove a autora a publicação do edital em 05 dias

PROC. Nº 1191/99 - Consignação em Pagamento
A: CARLOS AUGUSTO ALVES - Adv. Maria do Pilar Tiago de Souza
R: AMAUTO IMPORTADORA - Adv. Américo Diniz
DESPACHO: Designo audiência de conciliação para o dia 22/08/00 às 12:00 horas

PROC. Nº 1779/00 - Execução
A: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - Adv. Jeanny Cristina Raul
R: JOSÉ MOREIRA VIEIRA - Adv. xxx
DESPACHO: R. A. Intimem a exequente para pagar as custas processuais em 10 dias e corrigir a taxa de juros (0,5%) ao mês, pena indeferimento inicial

PROC. Nº 1778/00 - Execução
A: BANCO DA AMAZONIA S/A - Adv. Paulo de Sá
R: MANOEL GOMES DA COSTA E OUTRA - Adv. xxx
DESPACHO: R. A. Nos termos do art. 585, II, do CPC, o documento particular para se revestir de executividade mister esteja assinado por duas testemunhas. O contrato que instruem a inicial não contempla tal hipótese, de forma que, faculto à parte emendar a inicial, adotando o procedimento cabível, no prazo de 10 dias, pena indeferimento inicial

PROC. Nº 1167/99 - Monitoria
A: MONTE & CIA LTDA - Adv. Jean Carlo Ferreira
R: AGUINALDO MARTEL AIRES DA SILVA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 1527/00 - Cautelar de Busca e Apreensão
A: BANCO DO BRASIL S/A - Adv. Paulo Cascaes
R: TÂNIA REGINA DA COSTA BARROS E RUBENITA CORREA PEREIRA - Adv. Araci Lourdes Insabato
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 110/99 - Execução
A: JOSÉ ROBERTO DA SILVA RIBEIRO - Adv. Augusto Pinheiro
R: GOUVEIA & OLIVEIRA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 909/99 - Execução
A: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA - Adv. Jean Carlo Ferreira
R: NILZA NEIDE DE SOUZA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça no prazo de 05 dias

PROC. Nº 931/99 - Execução
A: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A BANAP - Adv. Antonio Taumaturgo Leite
R: NABIL COLARES GHAMMACHI - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 1031/99 - Execução Fiscal
A: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Adv. Paulo Cascaes
R: ALTAIR CAVALCANTE LEMOS - Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste a exequente

PROC. Nº 1372/99 - Indenização
A: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - Adv. Ruy Apolonho de Oliveira
R: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Adv. João Guerreiro
DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 31/08/00 às 10:30 horas

PROC. Nº 1426/00 - Execução
A: RÁDIO TV DO AMAPÁ LTDA - RÁDIO E TV AMAPÁ - Adv. Nilson Montoril
R: CL DA SILVA - PET SHOP AMIGO - Adv. xxx

DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 1658/00 - Prestação de Contas
A: NEIVA MARISA VALES DOS SANTOS - Adv. Sulamir Monassa
R: LEANDRO ALVES SANTARÉM E OUTRO - Adv. Elias Salviano Farias
DESPACHO: Designo audiência de conciliação para o dia 20/09/00 às 09:00 horas

PROC. Nº 1715/00 - Cobrança
A: CAPITAL IMÓVEIS LTDA - Adv. Horácio Magalhães
R: FERNANDO DE AZEVEDO MAIA FILHO - Adv. Ivanildo Monteiro, Ozil Borges e César Quéops Monteiro
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a contestação no prazo legal.

PROC. Nº 1780/00 - Execução
A: CENTRO DE ENSINO INFANTIL - CEI - Adv. Jeanny Cristina Raul
R: IVANILZE OLIVEIRA SILVA - Adv. xxx
DESPACHO: R. A. Intimem a exequente para recolher as custas processuais e adaptar a incidência de juros à taxa legal, em 10 dias, sob pena indeferimento inicial

PROC. Nº 1787/00 - Impugnação ao valor da causa
A: ASSOCIAÇÃO DOS DOARES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE DO AMAPÁ - ADVA - Adv. José de Arimatéia de Farias Aires e Carlos Alfredo Barreto Silva

R: AGOSTINHO IBIAPINO DA SILVA - Adv. Francisco de Assis Menezes
DESPACHO: Manifeste o impugnado

PROC. Nº 032/99 - Monitoria
A: ARMAZÉM FORTALEZA - Adv. Carlos Eduardo Mello Silva
R: CAPIBERIBE CIA LTDA - Adv. Marcelo Leal
DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 16/08/00 às 09:00 horas. Intimem a parte ré para especificação de provas

PROC. Nº 1454/00 - Indenização
A: ANTONIO MENEZES DA SILVA - Adv. Antonio Atanazio Picanço Gonzaga
R: BAKERINDUS CIA DE SEGUROS - Adv. xxx
SENTENÇA: Ex positis, com fundamento nas disposições do art. 269, I, c/c art. 319 do CPC, extinguindo o feito com apreciação do mérito, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado pelo autor e condeno a ré ao pagamento do valor constante da apólice de seguros, ou seja R\$ 20.710,14 (vinte mil setecentos e dez reais e quatorze centavos), sobre o qual deverá incidir juros e correção monetária a partir de 19/10/98, data em que foi formulado a comunicação de acidentes pessoais, conforme documentos de fl. 14. Condeno ainda a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que, na hipótese, arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), levando-se em consideração o conteúdo econômico da causa. P.R.I

PROC. Nº 1548/00 - Prestação de Contas
A: RAIMUNDO SEBASTIÃO LEITE MEDEIROS E OUTROS - Adv. Ruy Apolonho
R: DANIEL BELO TAVARES E OUTROS - Adv. Reginaldo Andrade e Carlos Augusto Balleiro
DESPACHO: Especifiquem às partes as provas que pretendem produzir e suas finalidades

PROC. Nº 1656/00 - Embargos à Execução
A: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - Adv. José Ferreira Costa
R: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - Adv. Jean Carlo Ferreira e Paulo Braga
SENTENÇA: Ex positis, com fundamento nas disposições do art. 284, parágrafo único, do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. P.R.I

PROC. Nº 1585/00 - Cancelamento de Protesto
A: SERIQUE & BITENCOURT LTDA - Adv. Sinya Gurgel e Vicente Gomes
R: INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS WALANDAR LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar em 05 dias

PROC. Nº 1241/99 - Indenização
A: JOCA DOS SANTOS - Adv. Walber Dias e Max Studier
R: EMPRESA AMAPÁ FLORESTA LTDA - AMCEL - Adv. Cláudia Oliveira do Espírito Santo Silva
DESPACHO: Nomeio perito o Sr. ANTONIO LUIZ CARDOSO NETO, para vir prestar o termo de compromisso. Fixo os honorários advocatícios em R\$ 500,00, que deverão ser depositados pela parte ré, solicitante da perícia. Intimem a parte autora para, querendo, apresentar assistente técnico e formular quesito. O prazo para conclusão da perícia é de 30 dias

PROC. Nº 1035/99 - Carta Precatória (RJ)
A: FRANLEASE S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - Adv. Luis Henrique Ferreira Leite
R: LUNDGREEN IRMÃO E TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS - Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste a autora sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 558/99 - Monitoria
A: NÚCLEO AMAPEENSE DE ENSINO - NAE - Adv. Horácio Magalhães
R: MELQUIADES FAUNIS NETO - Adv. xxx
DESPACHO: Considerando que os dados cadastrais da Justiça Eleitoral não são fornecidos às demais revoga o despacho anterior e determino a intimação da parte autora para fornecer os dados do endereço onde possa realizar a citação, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 506/99 - Execução
A: OZEAS ALVES NORONHA - Adv. Janilce Aragão
R: GERALDO EVANGELISTA RAMOS - Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste a parte autora

PROC. Nº 1250/99 - Embargos à Execução
A: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Otávio José de Vasconcelos Faria
R: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA -

Adv. Luíza Helena Barbosa

DESPACHO: Verifico que o embargante não se manifestou sobre os documentos de fls. 40/53, portanto intimem-no para se manifestar em 10 dias

PROC. Nº 707/99 – Cobrança

A: ABDIAS BEZERRA FILHO - Adv. José Chagas Alves
R: APARÍCIO AIRES COUTO JÚNIOR E OUTRO - Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste o autor

PROC. Nº 1267/99 – Busca e Apreensão

A: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA - Adv. Américo Diniz
R: JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA DOS ANJOS - Adv. Admilson Gomes

SENTENÇA: Isto posto, e o que mais dos autos constam e do livre convencimento que formo, com fundamento nas disposições do art. 269, I e II, julgo extinto o presente processo, com apreciação do mérito, formulado pela parte autora. Condene o réu no pagamento das despesas da demanda e nos honorários de advogado do autor ex vi do art. 26 CPC, que fixo em R\$ 300,00. P.R.I

PROC. Nº 715/99 – Cancelamento de Protesto

A: RETÍFICA DE MOTORES 2000 LTDA - Adv. Idelfonso Pantoja
R: BIRCL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - Adv. xxx
SENTENÇA: ...Julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas processuais. P.R.I

PROC. Nº 1099/99 – Cobrança

A: MARTINS E CARDOSO LTDA - Adv. Paulo Cascaes
R: REGILENE S CORDEIRO - Adv. xxx
SENTENÇA: Isto posto, e o que mais dos autos constam e do livre convencimento que formo, julgo procedente o pedido formulado pela parte autora. Condene a ré no pagamento do principal, acrescidos de juros e correção monetária. Condene a ré, ainda, por ônus de sucumbência no pagamento das custas e despesas processuais finais, reembolso das adiantadas pelo autor e em verbas honorárias, ex vi, do art. 20 do CPC, fixo em 10% do total geral apurado. P.R.I

PROC. Nº 1382/99 – Monitoria

A: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIAL - DR/AP - Adv. Marcelo Leal
R: RODOLFO DOS SANTOS JUAREZ - Adv. Walber Dias
DESPACHO: Intimem-se o réu para indicar as provas que pretende produzir e suas finalidades

PROC. Nº 1441/00 – Monitoria

A: RADIO TV DO AMAZONAS LTDA - RÁDIO E TV AMAPÁ - Adv. Nilson Montoril
R: IMPORTADORA MACOPAL LTDA - Adv. xxx
SENTENÇA: Julgo extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de 30 dias. Custas processuais já satisfeitas. P.R.I

PROC. Nº 1496/00 – Cautelar Inominada

A: NEIVA MARISA VALES DOS SANTOS - Adv. Sulamir Monassa
R: LEANDRO ALVES SANTAREM E OUTRO - Adv. Elias Salviano Farias
DESPACHO: Audiência de conciliação para o dia 27/06/00 às 09:00 horas

PROC. Nº 1002/99 – Execução Fiscal

A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique de Matos Alvarenga
R: A OLIVEIRA E CIA LTDA - Adv. Raul Morales

DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 1048/99 – Ação Popular

A: ANTONIO CABRAL DE CASTRO - Adv. em causa própria
R: TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAPÁ, MARGARETH SALOMÃO, JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, FRAN JÚNIOR, JÚLIO MIRANDA, REGILDO SALOMÃO, AMIRALDO FAVACHO E RAQUEL CAPIBERIBE - Adv. Valdinei Amanajás, Lindoval Alcântara e Sandra Alcântara e Paulo Roberto Martins
DESPACHO: Abram vistas as partes para alegações finais no prazo de 10 dias

PROC. Nº 1179/99 – Execução

A: M SANTOS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Adv. José Chagas Alves
R: EURICO VILHENA E MARIVANDA DOS SANTOS PINHEIRO - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 1269/99 – Reintegração de Posse

A: COMPASS INVEST PARTIC - BS - Adv. André Serpe Ribeiro
R: RAUL CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS - Adv. xxx
SENTENÇA: Julgo extinto o processo, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de 30 dias. Custas processuais já satisfeitas. P.R.I

PROC. Nº 1380/99 e 1619/00 – Cautelar Inominada e Procedimento Ordinário

A: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA - Adv. Raul Morales
R: ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO VISA E OUTROS - Adv. José Célio Santos Lima
SENTENÇA: ...Julgo extinto o processo com apreciação do mérito, ex vi, do art. 269, III, do CPC. A autora arcará com o pagamento das custas processuais ramanescentes. P.R.I

PROC. Nº 1539/00 – Busca e Apreensão

A: EMPRESA ESTRELA DE OUTRO LTDA - Adv. Fernando Aires
R: MUNICÍPIO DE PRACUUBA - Adv. xxx
DESPACHO: Manifeste a autora em 05 dias

PROC. Nº 1544/00 – Monitoria

A: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - Adv. Carlos Nelson Picanço
R: BENEDITO SARAIVA CARDOSO E NAZARÉ DA CRUZ

CARDOSO - Adv. xxx

DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 1613/00 – Medidas Cautelares

A: F YUSUF LTDA - Adv. Carlos Renato Almeida
R: SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS S/A - Adv. Fernanda Blasio Perez
DESPACHO: Intimem a autora para se manifestar sobre os documentos juntados em 05 dias

PROC. Nº 1628/00 – Execução Fiscal

A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique de Matos Alvarenga
R: CASA ALIANÇA LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a avaliação

PROC. Nº 1666/00 – Cancelamento de Protesto/Indenização

A: BETRAL VEÍCULOS LTDA - Adv. Valdinei Amanajás
R: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a autora para juntar os comprovantes do pagamento do tributo originais, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 061/99 – Pedido de Falência

A: MULTIMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - Adv. Ricardo Santos
R: A C MACIEL JÚNIOR - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 537/99 – Execução

A: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL - SIMÕES E SOUZA LTDA - Adv. Sandra Oliveira
R: MARIA L C ANDRADE - Adv. Admilson Gomes
DESPACHO: Redesigno audiência de conciliação para o dia 21/08/00 às 09:00 horas

PROC. Nº 1145/99 – Execução

A: IIRRAEL DOS SANTOS FARIAS - Adv. Washington Caldas
R: ANTONIO RAIMUNDO TERRAGÔNIO FERREIRA - Adv. José Augusto Pereira Cardoso
DESPACHO: Audiência de conciliação para o dia 24/08/00 às 09:00 horas

PROC. Nº 1455/00 – Reintegração de Posse

A: SILVIA DE SOUZA CANELA - Adv. Antonio Pereira Batista
R: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA - Adv. DEFENAP
DESPACHO: Designo audiência de conciliação e saneamento para o dia 21/08/00 às 10:00 horas

PROC. Nº 1783/00 – Indenização

A: JOSÉ ALTAMIR CAMPELO MENDES - Adv. Carlos Alfredo Silva
R: DENIZE T DE ALMEIDA - Adv. xxx
DESPACHO: R. A. Defiro o pedido de assistência judiciária. Procedimento Sumário. Audiência de conciliação para o dia 28/08/00 às 10:00 horas

PROC. Nº 315/99 – Indenização

A: MARIA ILZA BARRETO - Adv. Idelfonso Pantoja e Fabíola Bordaio
R: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Ana Célia Doho Martins
DESPACHO: Audiência de instrução e julgamento para o dia 29/08/00 às 09:00 horas

PROC. Nº 1069/99 – Indenização

A: HELINA PERES BARBOSA NUNES - Adv. Rogério Monteles
R: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Ana Célia Doho Martins
DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/09/00 às 09:00 horas

PROC. Nº 1747/00 – Reintegração de Posse

A: MANOEL RAIMUNDO AZEVEDO DE SOUZA - Adv. Davi Schwab Hohls
R: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO - Adv. xxx
DESPACHO: R. A. Os documentos juntados aos autos não são suficientes para a concessão da reintegração de possessória pretendida, inálida altera pars, por isso designo audiência de justificação para o dia 26/06/00 às 10:00 horas

PROC. Nº 101/99 – Execução

A: BANCO DO BRASIL S/A - Adv. André Bendelack Santos
R: LUIZ PAULO ALVES SANTAREM - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 104/99 – Execução

A: BANCO DO BRASIL S/A - Adv. Paulo Cascaes
R: ANTONIO MARCIO DE ALMEIDA - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 136/99 – Execução

A: MELO INTERNATIONAL S/A - Adv. Rogério Monteles
R: MARTINS & DIAZ LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 140/99 – Execução

A: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - Adv. Luciana Melo
R: ROBERTO DE SEIXAS SIMÕES JÚNIOR - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 274/99 – Busca e Apreensão

A: RAQUEL DOS SANTOS SOUZA DE SOUZA - Adv. Horácio Magalhães
R: ADONIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA FILHO - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autor impulsionar o processo no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 61/99 – Pedido de Falência

A: MULTIMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - Adv. Ricardo Santos

R: A C MACIEL JÚNIOR - Adv. xxx

DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 188/99 – Execução Fiscal

A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique de Matos Alvarenga
R: O Q SILVA - Adv. xxx
DESPACHO: Indefiro o pedido porque contraria a Resolução nº 20.132 do TSE

PROC. Nº 481/99 – Embargos à Execução

A: DIPROFARMA LTDA - Adv. Nelson Amaral
R: COSFARMA - PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS BELÉM LTDA - Adv. Augusto Bruno Favacho
DESPACHO: Defiro o pedido e declaro que o valor do acordo será pago em 06 parcelas de R\$ 583,33

PROC. Nº 335/99 – Cobrança

A: CASA ALIANÇA LTDA - Adv. José Thomaz Neto
R: ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Otávio José de Vasconcelos Faria
DESPACHO: Redesigno audiência de conciliação e saneamento para o dia 14/08/00 às 11:00 horas

PROC. Nº 337/99 – Cobrança

A: SIMÓVEIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS LTDA - Adv. Ricardo Santos e Claudemiro Santos Júnior
R: SILVIA E BATISTA LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a autora para indicar o endereço atual do réu

PROC. Nº 339/99 – Cobrança

A: SIMÓVEIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS LTDA - Adv. Ricardo Santos
R: FRANÇOISE NARA SANTOS FERREIRA - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 383/99 – Indenização

A: FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA - Adv. Janilce Aragão
R: JONAS PINHEIRO BORGES - Adv. xxx
DESPACHO: Venha a parte autora impulsionar o processo, no prazo de quarenta e oito horas, pena de extinção

PROC. Nº 414/99 – Cobrança

A: M SANTOS - DEPÓSITO PARAENSE - Adv. José Chagas Alves
R: TREM DESPORTIVO CLUBE - Adv. Bernadeth de Jesus Miranda dos Santos
DESPACHO: Manifeste a exequente

PROC. Nº 517/99 – Execução

A: DALCIRA DE JESUS NUNES PINON - Adv. José Chagas Alves
R: IRMÃOS ZAGURY & CIA LTDA - Adv. Jean Carlo Ferreira
DESPACHO: Manifeste a exequente em 05 dias

PROC. Nº 577/99 – Execução

A: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA - Adv. Antonio Carlos Bernardes Filho
R: E MENDONÇA RODRIGUES - Adv. xxx
DESPACHO: Não foi deferido o ofício a Junta Comercial, mas indefiro, pois tal providência é de responsabilidade da parte

PROC. Nº 588/99 – Execução

A: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP - Adv. Antonio Taumaturgo Leite
R: ALBERTO PEREIRA GÓES - Adv. xxx
DESPACHO: Sobre os documentos juntados de fls. 42/48, diga o exequente, em 05 dias, requerendo o que entender de direito

PROC. Nº 669/99 – Reintegração de Posse

A: XEROX DO BRASIL LTDA - Adv. Américo Diniz
R: P R FERREIRA - ME - Adv. kenny Monassa
DESPACHO: Intimem a ré para depositar a importância devida, no prazo de 10 dias

PROC. Nº 116/99 – Execução

A: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL - SIMÕES E SOUZA LTDA - Adv. Sandra Oliveira
R: JOSÉ LOURIVAL S M JÚNIOR - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 216/99 – Execução Fiscal

A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique de Matos Alvarenga
R: ECAPA LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Reavalie o bem, intimando-se as partes para se manifestarem em 05 dias

PROC. Nº 505/99 – Execução

A: FRANCISCO GOMES FILHO - Adv. Ruy Apolonho
R: JOSUÉ BATISTA DA COSTA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 1375/99 – Indenização

A: GILLIS CARVALHO SOARES E OUTROS - Adv. Eden Paulo
R: VIAÇÃO CASSIPORÉ LTDA - EMPRESA DO GRUPO BETRAL - Adv. xxx
DESPACHO: Designe o dia 10/08/00 às 10:00 horas para audiência de conciliação

PROC. Nº 561/99 – Execução

A: BANCO ECONÔMICO S/A - Adv. Marcelo Nassar
R: RODOSUL CONSTRUÇÕES LTDA - Adv. Antonio Cabral de Castro
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 703/99 – Cobrança

A: SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Manoel Raimundo dos Reis
R: ALEXANDRINA FERREIRA DA SILVA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimem a parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias

PROC. Nº 1673/00 – Execução Hipotecária

A: EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - Adv. Débora Sorgi

R: MARIA DO SOCORRO LOBATO LIMA E RENILDO COSTA
SENA - Adv. Sulamir Monassa

DESPACHO: Sobre os documentos juntados manifeste a parte
contrária em 10 dias

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar
de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu,
Mara Elizângela Dias do Carmo, o datilografei e eu, Jander Vilhena

Nascimento - Chefe de Secretária, o subscreevi

JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretária

Publicações Diversas

Partido Social Democracia Brasileira Comissão Executiva Municipal de Calçoene

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na
conformidade dos Art. 32 e 96 do Estatuto do PSDB, ficam
convocados por este Edital, os membros do Diretório Municipal, os
Veredores, Deputados Estaduais e Federais e Senadores do PSDB,
com domicílio eleitoral neste Município de Calçoene, e o(s)
Delegado(s) do Município à Convenção Estadual, para a Convenção
Municipal, que será realizada no dia 25/06/2000, com início às 09:00
horas e encerramento às 17:00 horas, na Av. Manoel Sarmento, S/N-
Aeroporto, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre propostas de coligação;
- Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

Calçoene - AP, 15 de Junho de 2000.

José Jorge Pereira Récio

Presidente da Comissão Executiva Municipal
de Calçoene - PSDB

COMUNICADO

U. B. DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º
00.324.678/0001-00, estabelecida à Av. Fab. N.º 2093,
Centro, solicita o comparecimento de seu funcionário
Jozieü Araújo Cardoso, no prazo de 03 (três) dias a fim
de retomar funções trabalhistas. O não Comparecimento
no prazo caracterizará abandono de emprego.

Macapá-AP, 14 de junho de 2.000

VALDEMIR DO AMARAL CAVALCANTE FILHO
Diretor de Artes e Cultura

CONSELHO FISCAL

- 1º - RAIMUNDO MARTINS ANTUNES
- 2º - JOSÉ GONZALO DOS SANTOS
- 3º - MANOEL SARAIVA SILVA

MACAPÁ, 08 DE JUNHO DE 2000.

LUCICLEUDO MARQUES DA SILVA
Presidente da A.M.B.J.F. II

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de
Macapá, Estado do Amapá, à rua Tiradentes, 604 - Bairro
Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que
encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de
responsabilidade de: Prot. 508.825 : Encide Jalena Pinon
Nery; 508.832 : Marios Paranho Pereira; Prot. 508.864 : Jose
dos Santos Oliveira; Prot. 508.871 : O L da Silva Siqueira
Me; Prot. 508.872 : Pinheiro E CIA LTDA; Prot. 508.884 :
Maria Ferreira de Oliveira; Prot. 508.902 : Perfil Hospitalar
LTDA; Prot. 508.921 : F Yusuf LTDA; Prot. 508.922 : F
Yusuf LTDA; Prot. 508.923 : G Santos da Silva Me; Prot.
508.924 : G Santos da Silva Me; Prot. 508.925 : G Santos da
Silva Me; Prot. 508.926 : G Santos da Silva Me; Prot.
508.927 : G Santos da Silva Me; Prot. 508.928 : G Santos da
Silva Me; Prot. 508.929 : G Santos da Silva Me; Prot. 508.
930 : G Santos da Silva Me; Prot. 508.931 : G Santos da
Silva Me; Prot. 508.932 : G Santos da Silva Me; Prot.
508.933 : G Santos da Silva Me; Prot. 508.934 : G Santos da
Silva Me; Prot. 508.936 : J P B Goes; Prot. 508.953 : Telma
Lucia de Sousa Pinto; Prot. 508.955 : Elma de Araújo
Moraes; Prot. 508.970 : C M P Monteiro; Prot. 508.997 :
Marinete de Sousa Paranhos; Prot. 509.001 : Raimundo
Pantoja; Prot. 509.012 : V de Souza Barros; Prot. 509.018 :
A B Cunha; Prot. 509.024 : A J Serruya Com. Imp. Exp.;
Prot. 509.029 : Construter LTDA; Prot. 509.030 : Construter
LTDA; Prot. 509.031 : Construter LTDA; Prot. 509.032 :
Comercial Melo e Oliveira LTDA; E, para que NÃO se
alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões
porque não o fazem, sendo o presente edital publicado
através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume
"cerca" do art. 15, parágrafo 1º, inciso II, do art. 15, do
"Cód. do Proc. Civil", de 1960, no 9.499/97, Macapá-
Ap, 14 de Junho de 2.000. E, por isso, JOSÉ
ROBERTO SENA DE ALMEIDA, Tabelião de Protesto,
Certifico, Subscreevo, dou fe e assino em público e raso.

REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A C.G.C.: 05.878.442/0001-59

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31-12-1999 (Em Unidades de Reais)

RELATORIO DA DIRETORIA 01

Senhores Acionistas, Em cumprimento
aos preceitos legais e estatutários,
submetemos a apreciação de V. Sas., O
Balanço Patrimonial, as Demonstrações
de Resultado do Exercício, as
Demonstrações das Mutações do
Patrimônio Líquido e a Demonstração
das Origens e Aplicações dos Recursos,
relativos ao exercício encerrado em 31 de
dezembro de 1999.

A Diretoria fica a disposição dos
Senhores Acionistas para quaisquer
informações que julgarem necessárias.

Macapá/AP, 31 de dezembro de 1999.

Renato de Paula Simões Diretor Presidente
Ariston de Paulo Martins Neto Diretor Superintendente

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1999 02

Reservas de Capital									
DISCRIMINAÇÃO DAS MUTAÇÕES	Cap. Social	1. Reserva	Subv. Financ.	R. Legal	Ações em Tesouraria	Lucros	Total		
Saldo em 31/12/98	5.315.051	12.841	11.810	140.972	(400.000)	1.480.415	6.562.089		
Aumento/Redução Capital Social	25.651	(13.841)	(11.810)						
Incorporação Reservas/ Lucros	25.651	(13.841)	(11.810)						
Constituição de Reservas:									
Isenção I. Renda		299.179	19.069				318.248		
Subv. p/ Invest. Financ.		299.179	19.069				299.179		
Resultado do Período:						1.822.404	1.822.404		
Destinações Propostas				100.685	400.000	(3.641.714)	(3.141.029)		
Reserva Legal				100.685		(100.685)			
Dividendos Propostos:						(1.376.504)	(1.376.504)		
Distribuição dos Lucros:					400.000	(2.164.525)	(1.764.525)		
Saldo em 31/12/99	5.340.702	299.179	19.069	241.667		(330.895)	5.561.712		
Aumento/Redução Capital Social	318.248	(299.179)	(19.069)						
Incorporação Reservas/ Lucros	318.248	(299.179)	(19.069)						
Constituição de Reservas:									
Isenção I. Renda		215.541					215.541		
Subv. p/ Invest. Financ.		215.541					215.541		
Resultado do Período:						1.222.266	1.222.266		
Destinações Propostas				43.200		(242.579)	(199.299)		
Reserva Legal				43.200		(43.200)			
Dividendos Propostos:						(199.299)	(199.299)		
Saldo em 31/12/99	5.658.950	215.541		284.867		540.792	6.700.220		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES 04

DOS RECURSOS		
Exercício Findo em 31/12/1999		
(Em Unidade de Reais)		
1 - ORIGENS	1.999	1.999
1.1 - LUCRO DO EXERCÍCIO	1.122.266	1.122.266
Bens que não Afetam o Cap. Circulante:		
(+) Depreciações / Amortizações	1.260.536	988.192
(+) Residual s/ Balancos de Permanente	27.024	440.644
Lucro Líquido Ajustado	2.409.826	3.251.240
1.2 - Aumento do Exigível e Longo Prazo	335.577	
1.3 - Constituição de Reservas	215.541	318.248
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	2.360.944	3.569.488
2 - APLICAÇÕES		
2.1 - Dividendos Prop. / Distrib. Lucros	199.299	3.141.029
2.2 - Aumento do Permanente	1.055.064	1.164.182
Imobilizado	1.055.064	1.165.192
Diferido	37	
(-) Transf. Para Circulante	332	58.990
2.3 - Aumento do Realizável a Longo Prazo	431.277	369.428
2.4 - Redução Exigível Longo Prazo		212.470
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS	1.686.640	4.887.109
3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.274.304	(1.317.620)
Capital Circulante Final	1.134.267	(140.037)
Ativo Circulante	6.051.949	3.492.394
Passivo Circulante	3.917.582	3.632.421
Menos - Capital Circulante Inicial	(140.037)	1.177.583

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO PERMANENTE EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1999 03

DISCRIMINAÇÃO DAS MUTAÇÕES	Investimento	Imobilizado	Imp. Ant.	Diferido	Depreciação	Total
Saldo em 31/12/98	23.230	11.559.315	(5.677.349)			5.905.196
Aquisições:		1.105.192				1.105.192
Transfer. P/ Circulante		5.554	53.436			58.990
Transfer. P/ Circulante		5.554	53.436			58.990
Cotas Deprec. / Amortização				(988.192)	(988.192)	
Saldo em 31/12/99	23.230	12.223.974	(5.606.551)			5.640.342
Aquisições:		600.517	447.177	38		1.055.732
Transfer. P/ Circulante		(113.596)			86.572	(27.024)
Cotas Deprec. / Amortização				(1.260.536)	(1.260.536)	
Transferências		253.548	(253.548)			
Transfer. P/ Circulante			332	(1)		332
Saldo em 31/12/99	23.230	12.972.443	(5.953.962)	37		5.049.048

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1999 06

Valderez de Paula Simões Presidente do Conselho	Anastacio de Paula Martins Neto Diretor Superintendente	Juarez de Paula Simões Diretor Vice-Presidente
Renato de Paula Simões Diretor Presidente e Conselheiro	Silvio dos Santos Vieira Diretor Financeiro	Antônio Carlos da Silva Diretor e Conselheiro
Petrônio Augusto Pinheiro Filho Diretor Administrativo e Conselheiro	Igor Balauna Pinheiro Vice-Presidente do Conselho	Raimundo Antônio Bezerra de Araújo Diretor de Operações

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1999 05

- ATIVIDADES
- APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- OUTRAS INFORMAÇÕES